



FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FATECH)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

2022 - 2026

**MACAPÁ-AP
2024**

 **Dirigente Mantenedora**

Prof. Esp. Luís Fernandes da Silva Neto

 **Diretora Geral**

Prof^a. Esp. Quezia Sarmiento Brito da Silva

 **Diretora Acadêmica**

Prof^a. Esp. Abgail dos Santos Nascimento Bruno

 **Diretor Administrativo-Financeiro**

Pr. Eliézer Tenório Sales

 **Comissão Própria de Avaliação**

Prof^a. Esp. Julie Cristina Barroso Santos

 **Coordenador do Curso de Bacharel em Teologia**

Prof. MSc. Ângelo Éder Amoras Collares

 **Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Prof. MSc. Mauro Gutembergue Nascimento Branch

 **Coordenadora do Centro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Prof^a. Esp. Liliane Ferreira Matos Soares

 **Coordenadora do Núcleo de Estágio Supervisionado**

Prof^a. Esp. Heloísa Nascimento Branch de Souza

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1 PERFIL INSTITUCIONAL	09
1.1 MANTENEDORA	09
1.1.1 Caracterização Jurídica Institucional da Mantenedora	09
1.2 MANTIDA	09
1.2.1 Caracterização Jurídica Institucional da Mantida	09
1.3 INSERÇÃO REGIONAL	10
1.4 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	13
1.4.1 Cursos Reconhecidos	15
1.5 SOBRE A MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	15
1.5.1 Missão	15
1.5.2 Visão	15
1.5.3 Objetivos e Metas Institucionais	15
1.5.3.1 Metas Institucionais – Gestão Acadêmico-Pedagógica	17
1.5.3.2 Metas Institucionais – Gestão Acadêmica e Administrativa	18
1.5.3.3 Metas Institucionais – Infraestrutura, Planejamento e Extensão	19
1.5.3.4 Metas Institucionais – Gestão Financeira e Orçamentária	20
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	21
2.1 POLÍTICAS DE ENSINO	22
2.1.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras	25
2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	25
2.2 POLÍTICAS DE PESQUISA	27
2.3 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
2.4 POLÍTICA DE EXTENSÃO	29
2.4.1 Curricularização da Extensão	32
2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA	33
2.6 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	35
2.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	36
3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	40
3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	40
3.1.1 Organização e funcionamento dos cursos	41
3.1.1.1 Coordenação dos Cursos	41
3.1.2 Organização e funcionamento dos cursos – Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas	42
3.1.2.1 Perfil Esperado do Aluno Egresso	42
3.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	54

3.2.1 Seleção de Conteúdos	54
3.2.2 Princípios Metodológicos	54
3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso	56
3.2.4 Processo de Avaliação	57
3.2.5 Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares	60
3.2.6 Laboratório de Prática Profissional	62
3.2.6.1 <i>Qualidade</i>	63
3.2.7 Flexibilização Curricular	63
3.2.8 Disciplinas Optativas	64
3.2.9 Disciplinas Online (EaD)	65
3.2.10 Ensino à Distância (EaD)	66
3.2.11 Procedimentos Metodológicos e Sistemática de Atividades e Avaliações das Disciplinas Ofertadas na Modalidade EaD	68
3.2.11.1 <i>Critérios de Aprovação</i>	70
3.2.12 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	71
3.2.13 Avanços Tecnológicos	72
3.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	72
4 CORPO DOCENTE	74
4.1 TITULAÇÃO	74
4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA	76
4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	76
4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E PLANO DE CARREIRA	77
4.4.1 Políticas de Qualificação	77
4.4.2 Regime de Trabalho	78
4.4.3 Procedimentos para substituição eventual de professores	80
4.4.4 Plano de Carreira	81
5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	83
5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	83
5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	84
5.2.1 Política de Qualificação	84
5.2.2 Plano de Carreira	84
5.2.3 Regime de Trabalho	85
6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	86
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	87

6.1.1 Dos Órgãos da Administração Superior	87
6.1.2 Dos Órgãos de Administração Básica	87
6.1.3 Dos Órgãos Colegiados	87
6.1.3.1 <i>Do Conselho de Administração Superior</i>	88
6.1.3.2 <i>Do Colegiado de Curso</i>	90
6.1.3.2.1 <i>Do Núcleo Docente Estruturante</i>	93
6.1.4 Da Diretoria Geral	94
6.1.5 Da Diretoria Acadêmica	95
6.1.6 Da Diretoria Administrativa-Financeira	96
6.1.7 Dos Órgãos de Apoio às Atividades Administrativas	97
6.1.7.1 <i>Da Comissão Própria de Avaliação</i>	97
6.1.7.2 <i>Da Secretaria Acadêmica</i>	97
6.1.7.3 <i>Da Tesouraria e Contadoria</i>	99
6.1.8 Dos Órgãos Suplementares	99
6.1.8.1 <i>Da Biblioteca</i>	99
6.1.8.2 <i>Do Núcleo de Educação à Distância</i>	99
6.1.8.3 <i>Do Núcleo de Estágio Supervisionado</i>	101
6.2 ATENDIMENTO AO DISCENTE	101
6.2.1 Apoio Psicopedagógico aos Discentes	102
6.2.2 Apoio Financeiro Através de Bolsas e Descontos	102
7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	104
7.1 DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	104
7.1.1 Infraestrutura Física por Andar	105
7.2 BIBLIOTECA	106
7.2.1 Corpo Técnico-Administrativo	107
7.2.1.1 <i>Confere as seguintes atribuições ao bibliotecário responsável</i>	107
7.2.2 Política de Atualização e Ampliação do Acervo Bibliográfico	107
7.2.3 Da Infraesturuta Física	108
7.2.4 Política de Atualização e Ampliação dos Recursos Tecnológicos	108
7.2.5 Política de Expansão do Acervo e Serviços	109
7.2.6 Dos Recursos Tecnológicos	110
7.3 DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	110
7.3.1 Laboratório de Informática	110
7.3.2 Estrutura Física e Configurações do Laboratório Central	111
7.4 POLÍTICA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	112
7.5 PROCEDIMENTO PADRÃO PARA A BIBLIOTECA	113
7.6 ACESSIBILIDADE	116
7.7 LABORATÓRIO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	117
7.7.1 Princípios e Diretrizes	117

7.7.2 Funcionamento	117
7.7.3 Horário de Funcionamento	117
7.7.4 Recursos Humanos e Atribuições	117
8 DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	119
8.1 ANÁLISE E RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL RELACIONADO AO PDI ANTERIOR	119

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH) – credenciada pelo MEC sob a Portaria nº 2.426, de 19 de setembro de 2002, foi autorizada a oferecer o curso de Bacharel em Teologia – apresenta o novo **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022 a 2026**, por meio do qual, encaminhará as transformações ocorridas no período de vigência do PDI anterior, organizando e norteando as atividades nestes próximos anos.

Este planejamento estratégico de desenvolvimento da instituição, definido como PDI, estrutura-se a partir das diretrizes do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017 e outros instrumentos legais que regulam o ensino superior no Brasil. Em seu artigo 21, define os principais tópicos que devem conter em um Plano de Desenvolvimento Institucional, e assim, a FATECH encaminha ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), de acordo com as orientações básicas, dimensões propostas nos formulários disponibilizados pelo Ministério da Educação. Além da conformidade com as orientações da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que trata dos processos e competência da Secretaria de Educação Superior (SESu), de acordo com as orientações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ainda com as disposições legais do Sistema SAPIEnS e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional (INEP). Para fazer valer com eficiência as prerrogativas legais da Lei de Diretrizes de Base da Educação nº 9.394/96.

O tempo passado propiciou mais experiências e renovação de práticas, leis e renovação de engajamento profissional. 2022, é o ano de aniversário de vinte anos da FATECH. Vinte anos de existência e renovou o compromisso com a comunidade na qual está inserida. Ser referência no âmbito educacional, formando líderes engajados com o compromisso de formar pessoas mais comprometidas com o SER HUMANO, buscar melhoramentos nas atividades e nos cursos que a FATECH oferece.

As muitas mudanças ocorridas no campo da educação superior brasileira refletem a necessidade de atualizar os dados da Instituição em consonância com a região Norte em que está inserida, junto as observâncias quanto aos Decretos do MEC. A necessidade de ampliar e incentivar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio dos recursos tecnológicos foi uma das mudanças necessárias. A

tecnologia ficou mais perto da academia e os alunos de hoje são portadores de celulares com a conexão interrupta aos acontecimentos mundiais. O Sistema de acesso “WI-FI”, há alguns atrás era apenas uma tecnologia de primeiro mundo. Hoje circula gratuitamente nos celulares, no Ipad, iPhone, notebook de todos pelos corredores da faculdade.

Em 2002, foi apresentado o primeiro PDI da FATECH, hoje, novas tecnologias surgiram e foram incorporadas à sociedade e um acesso a essa nova tecnologia trouxe outra oportunidade e mudança na produção dos conhecimentos: as disciplinas à distância e os estudos por meio da internet, conhecidas como EaD, surgem como nova mudança. Não se concebe mais a educação superior sem os sites de consultas e as referências de leituras de artigos e o acesso a toda produção científica a disposição da academia, por meio de um “clic” no mouse. A FATECH atualizando o PDI trabalha com a garantia de que a ENSINO, PESQUISA e a EXTENSÃO ganham novo instrumento que possibilita melhoria na qualidade e no dinamismo que a modernidade obriga. O corpo docente, discente, técnico e administrativo devem estar atualizados com as novas mudanças tecnológicas e com recursos das TIC.

O sistema de financiamento da educação superior também foi renovada com a divulgação do Financiamento Estudantil-Superior (FIES) e com a inclusão do PROUNI, além dos sistemas de cotas para garantir o acesso e a permanência de estudantes oriundos de várias classes e com especialidades culturais, regionais, religiosas diferenciadas. A garantia legal do acesso ao ensino superior é um processo de cidadania democrática inclusiva que a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas está devidamente engajada com caráter de responsabilidade social.

As exigências atuais do mercado de trabalho e da formação de mão de obra para atender ao mercado profissional, cada vez mais competitivo exige um comprometimento maior da parte daqueles que promovem a formação superior no país. Assim é que a região norte brasileira vem despontando como foco das atenções ambientalistas e não pode ser analisada sem as lentes educativas. Assim é que a Política Nacional de Educação Ambiental é direcionada pela Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Fonte das orientações e compromissos da FATECH com a educação ambiental e o respeito as leis que defendem a soberania da Floresta Amazônica e de todos os preceitos relacionados ao meio ambiente. Esta é uma outra mudança legal que o PDI anterior não contemplava. A atualização dos dados e das perspectivas da FATECH contempla agora em plenitude estes aspectos ambientais como parte da

ação educativa.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), oportuniza uma análise crítica por meio dos dados recolhidos no processo autoavaliativo. A avaliação democrática garante a livre expressão e promove melhorias nas dimensões: Pedagógica; Administrativa e Estrutura Física da IES. Por meio destes questionários a FATECH pode vislumbrar mudanças e atualizações sugeridas pelos indicadores da CPA. Assim, depois de passado o quinquênio e a FATECH comemorando o 15º aniversário, lidera no campo do ensino teológico por que continua a ser a única instituição do Ensino Superior a ofertar o curso de Bacharelado em Teologia presencial.

Mantém a missão de “Criar comprometimento do Ser Humano com o Ser Humano e investir no processo educacional” com a visão “Formar líderes engajados no compromisso com os princípios cristãos”. É assim que a FATECH deseja oferecer com EXCELÊNCIA E QUALIDADE os serviços educacionais em todos os graus do saber as atividades no campo de ensino qualificado e comprometida com lapidação do quilates do Ser humano contemporâneo. Formar profissionais mais preparados para atuarem com eficácia no campo das Ciências Religiosas integrais, no campo eclesial e ministerial das igrejas, e, formar líderes comunitários sociais capazes de acompanhar e analisar os fenômenos religiosos e sociais diversos, as inter-relações culturais e sociais, com vistas na valorização do homem como um ser social holístico pleno.

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas pretende com este instrumento maior das diretrizes administrativas e pedagógicas de manutenção na prestação de serviços educativos comprometidos com os princípios cristãos, além de direcionar a FATECH nas dimensões de organização institucional, administrativa e técnica e de infraestrutura e sustentação física, deseja manter o respeito ao histórico passado de quinze anos, fortalecer a marca da faculdade, buscar a excelência na prestação de serviços educativos e formar líderes engajados com o ser humano melhor para o bem de uma sociedade mais humana.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 MANTENEDORA

Assembleia de Deus – Igreja do Avivamento

Endereço: Av.: Profª Cora de Carvalho, 1648 – Bairro Central
Macapá-AP – CEP: 68900-040.

Telefones: (96) 3223 9238 / 3223 9239

E-mail: faculdadefatech.com.br

1.1.1 Caracterização Jurídica Institucional da Mantenedora

A Assembleia de Deus – Igreja do Avivamento é uma associação civil-religiosa de natureza particular, de caráter religioso, educacional e cultural, sem fins lucrativos – Associação de Utilidade Pública, fundada em 02 de janeiro de 1965, filiada à Convenção Estadual Assembleia de Deus no Amazonas (CEADAM), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), sob o número 04.191.375/0001-37.

1.2 MANTIDA

Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH)

Endereço: Av.: Profª. Cora de Carvalho, 1648, Bairro Central
Macapá-AP – CEP: 68901-335.

Telefones: (96) 3223 9238 / 3223 9239

Celulares: (96) 98111 2228 / 98115 0555

E-mail: faculdadefatech.com.br

1.2.1 Caracterização Jurídica Institucional da Mantida

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH) credenciada pelo MEC desde 19 de setembro de 2002 sob a Portaria nº 2426 com a publicação no Diário Oficial em 19 de setembro de 2002. Com o caráter de privada em sentido estrito, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, (CNPJ), sob o nº. 04.191.375\0001-37.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL

A FATECH, com limite territorial circunscrito ao município de Macapá, no Amapá, que está situado na Amazônia Oriental, estabelecendo seus limites junto ao rio Amazonas e ao oceano Atlântico.

O Amapá possui uma superfície de 142.814,585 km², sendo que sua maior parte se encontra localizada ao norte do Equador, correspondendo a 1,67% do território nacional e a 3,7% da área da Região Norte.

O Amapá é largamente coberto por florestas (91%) enquanto os cerrados e campos de várzea que somam cerca de 9% do território (IEPA, 2022).



Segundo a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a população estimada para o Amapá em 2023 é de 733.759 hab., predominando a população Urbana (89,76%), em detrimento da população rural (10,24%), apresentando uma densidade demográfica de 5,15 habitantes por km quadrado.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Amapá alcançou, em 2022, R\$ 16,8 bilhões e per capita, R\$ 22.903,00; ocupando, assim o 7º lugar da região Norte com variação de 6,9% em relação à 2022 que foi de R\$ 21.432,00.

Segundo o IBGE (2021), Macapá tem uma população de 522.357 (442.993) hab, com uma densidade demográfica de 67,48 hab/km². A pirâmide etária da população mostra que o município possui uma população essencialmente jovem.

Macapá é vocacionada para o comércio, o extrativismo, a agricultura e a indústria. Entretanto, o Setor Terciário é considerado o setor de maior importância para o município. Sua localização geográfica privilegiada favorece as transações

comerciais com as Américas Central, do Norte e com a Europa.

A maior parte da renda do município vem dos serviços e o comércio movimentava grande parte da economia. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de Macapá é 0,780, em 2021. E por Macapá ser a capital do estado, a economia também é estimulada em muito pelo funcionalismo público.

O Amapá é um estado jovem, foi instituído em 1988. A partir de então, o nascente estado passa a estruturar suas instituições e autarquias. Todos os servidores eram pertencentes aos quadros da União. O Amapá passa a realizar seus primeiros concursos públicos para os mais variados cargos, em 1993.

Atualmente o estado sofre com o processo de aposentadoria dos servidores federais que continuaram a desenvolver suas atividades dentro das instituições estaduais, que agora passam a se afastar das atividades profissionais por conta da aposentadoria. Essa situação tem afetado em muito o sistema educacional local, pois o número de professores que já se aposentaram e estão em processo de aposentadoria é enorme e, apesar do concurso público realizado em que todos os aprovados foram empossados, a necessidade de professores ainda é muito grande.

Importa ressaltar que, atualmente, o salário inicial do professor de Educação Infantil ou de 1º ao 5º ano, no município de Macapá é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), figurando como o 5º melhor salário docente no ranking do país; e, esse é um dos fatores que também torna a carreira do magistério atrativa no Amapá, fato que estimula e faz crescer a demanda interessada em atuar como professor efetivo em nossa região. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto.

No campo da educação, o município dispõe de infraestrutura educacional composta por uma rede escolar de todos os níveis de educação.

Segundo dados preliminares do Censo Escolar, em 2023 foram realizadas 39.347 matrículas iniciais no Ensino Médio¹, em Macapá.

Entretanto, Macapá exerce influência sobre todo o Estado, que possui 877.613 habitantes (IBGE, 2021) e 59.618 matrículas iniciais no Ensino Médio regular, em 2023. Assim sendo, existe, em Macapá e no seu estado, uma demanda potencial por formação superior.

¹ Essas matrículas no Ensino Médio envolvem o segmento em todas as suas formas e modalidades, isto é, o regular, a Educação Profissional, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial.

Segundo o Censo da Educação Superior, no ano de 2021 foram realizadas 48.168 matrículas (destas, 31.657 na capital) em 146 cursos de graduação presenciais no Amapá. A taxa de escolarização líquida e a taxa de escolarização bruta calculadas para Macapá demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região. Macapá teve, no ano de 2021, uma taxa de escolarização líquida estimada em 12,7%. Significa que apenas um em cada 12 jovens, com idade entre 18 e 24 anos, estava matriculado em um curso superior. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2021 no Município, em 30,59%. Os dados indicam, portanto, que no Município de Macapá a taxa de escolarização líquida e bruta desse grupo etário está aquém do desejável.

Segundo dados finais do Censo Escolar 2021, em Macapá existem 443 escolas que atuam na Educação Básica. O Pedagogo trabalha como professor em creches e em instituições de ensino que oferecem cursos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; como gestor de processos educativos de sistemas e de instituições de ensino; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e à distância. Além disso, atua em espaços de educação não formal, como organizações não governamentais, hospitais, asilos, movimentos sociais, associações e clubes; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Assim, a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia está em consonância com as demandas regionais e com as diretrizes e metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

Ressalta-se, ainda, que na proposta curricular do Curso de Pedagogia da FATECH, os aspectos humanísticos são privilegiados e a remessa à reflexão sobre outras áreas pode ser verificada nas disciplinas que lastreiam o desempenho acadêmico. A vivência e a integração acadêmicas fazem com que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia não se constitua unicamente em um rol de disciplinas, ementas e programas, e sim, a própria essência da área de educação da Instituição.

Na composição da matriz curricular do curso de Pedagogia, levou-se em conta

a alta porcentagem de negros e índios integrantes da população do Estado do Amapá, e destinou-se tempo útil para o estudo da sua contribuição cultural na formação da identidade amapaense.

Da mesma forma, o significativo número de surdos na população do Estado foi determinante na inclusão de estudos voltados não apenas para comunicação na Língua Brasileira de Sinais, mas que possibilitassem fundamentação teórica, metodologias e instrumentos didáticos específicos que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais da educação para melhor atendimento de alunos não ouvintes.

Portanto, o curso de Licenciatura em Pedagogia da FATECH possui terminalidade e integralidade, constituindo-se em um projeto específico para atender a demanda regional na área, que carece de atuação de profissionais com a titulação e qualificação para o trabalho escolar.

1.4 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

É inquestionável o fato de que a Igreja Assembleia de Deus – Igreja do Avivamento, como instituição religiosa e civil tem como um de seus compromissos a preocupação de preparar o indivíduo como cidadão emancipado e consciente de sua responsabilidade ética diante da sociedade. Uma das vocações da Igreja para cumprir com este compromisso inadiável é ação educadora.

Neste sentido, é que o artigo 3º, capítulo II, do Estatuto do Ministério Pastoral da Assembleia de Deus do Estado do Amapá que estabelece como um de seus objetivos principais “oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus e a Educação Religiosa”. Assim, o Ministério concluiu que passados 40 anos de existência e ter constituído um patrimônio material e humano capaz de dar sustentação a uma instituição de ensino superior, era chegada a hora da persecução deste objetivo. A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), mantida pela Igreja Assembleia de Deus.

Assim, a partir dessa perspectiva e da compreensão de que o ensino teológico é fundamental para o crescimento e aprovação de obreiros, em 1993, o pastor Ézer Belo das Chagas, presidente da Igreja Assembleia de Deus, e seu co-pastor Manoel Sebastião de Oliveira, fundaram o Instituto Teológico da Assembleia de Deus no Amapá (ITADAP). Inicialmente funcionando nas dependências das classes da Escola

Dominical, da Igreja Assembleia de Deus – Igreja do Avivamento.

No ano seguinte, nasceu o projeto de construção de um prédio para iniciar a Educação Fundamental, denominado Cristiano Ferreira da Silva. No entanto, como a demanda para o curso livre de Teologia cresceu muito no Estado do Amapá, em 1995, e, amparado pelo Decreto-Lei 1.051/69, foi implantado o curso de Bacharel em Teologia, ofertado em caráter ecumênico, suprimindo assim, a carência de formação acadêmica de evangelizadores de alto nível.

A promulgação, em 1996, da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) nº. 9.394/96, estabeleceu um redimensionamento na oferta do curso de Teologia, que deixou de ser tratado como curso livre, nos termos previstos do Decreto-Lei 1.051/69, e passou a carecer de autorização do MEC para a oferta de bacharelado.

Assim, com o estabelecimento da nova LDB, surge a em 19 de setembro de 2002, após credenciamento da FATECH junto ao Ministério da Educação, através da Portaria nº. 2.646 foi dado o passo mais largo rumo à concretização do sonho da comunidade evangélica da Assembleia de Deus – Igreja do Avivamento, qual seja, manter uma faculdade capaz de proporcionar a formação profissional, alicerçada nos princípios ético-cristãos.

As duas primeiras turmas deram-se início em 2003, e hoje a Faculdade FATECH, já formou 25 turmas de Teólogos, profissionais e líderes atuantes que contribuem para a promoção humana dentro dos princípios e formação cristã.

Em 2008, iniciou-se a oferta dos cursos de pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e serviços.

A Portaria MEC nº 2.426/2002, autorizou o credenciamento da FATECH para desenvolvimento de suas atividades por mais 04 (quatro) anos conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017. Desde o ano anterior, a Instituição, já ciente da importância dos cursos em EaD, deu início ao planejamento para suas atividades neste campo, tendo, após procedimentos de praxe, obtido autorização para oferta de curso superior na modalidade à distância. Assim, na busca permanente por garantir formação de qualidade ao homem e a mulher da Amazônia, proporcionando desenvolvimento para a região, em 2017, foram iniciadas as turmas de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial e EaD.

1.4.1 Cursos Reconhecidos

- * **Teologia** – autorizado pela Portaria Ministerial nº. 478 de 22 de fevereiro de 2011;
- * **Pedagogia** (presencial) – autorizado pela Portaria Ministerial nº. 847, de 22 de dezembro de 2015;
- * **Pedagogia** (EaD) – autorizado pela Portaria Ministerial nº. 959, de 12 de novembro de 2020.

1.5 SOBRE A MISSÃO, VISÃO, OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

1.5.1 Missão

A FATECH – através da intrínseca relação entre ensino, pesquisa e atividades extensionistas – assume a missão de servir pessoas e instituições, promovendo a educação superior de qualidade, com vistas à formação de profissionais éticos, competentes e comprometidos a atuarem em prol do desenvolvimento da região Amazônica e do Brasil.

1.5.2 Visão

A FATECH busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região amazônica, do país e do mundo.

1.5.3 Objetivos e Metas Institucionais

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH) assume posição construtiva em uma sociedade cristã e democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº. 9.394/96 e com o artigo 6º do seu Regimento Interno, a FATECH tem por finalidade principal o oferecimento de ensino superior, com foco na qualidade.

Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da capital Macapá e de todo o Estado do Amapá, a FATECH tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

Assim, a FATECH constrói objetivos pautados no compromisso de constituir uma sociedade democrática, igualitária, em que os profissionais egressos sejam instrumentos propulsores de transformação econômica, social, política e acadêmica; atendendo, assim, às necessidades da comunidade onde se situa, promovendo a melhoria educacional da região amazônica.

Assim, é que ao elencar objetivos que possam resumir os anseios da IES, dentre outros, destacam-se os objetivos abaixo listados como prioridades a serem perseguidos como meta:

Perseguir esses objetivos por meio da vigilância permanente da visão e da missão institucional, por meio das práticas educativas e pedagógicas desenvolvidas em sala de aula baseadas em seleção adequadas de professores, conteúdos curriculares conforme as matrizes dos cursos, cobrança e vigilância do cumprimento da carga horária, atenção especial em cumprimento as diretrizes sobre frequência, participação e a sistemática avaliativa propostas neste PDI. Buscar desenvolver as habilidades e competências de cada participante no processo para que, o conjunto de ações possa refletir concretizado os objetivos aqui propostos. Promover a modernização continuada no campo da avaliação institucional, no campo filosófico, legal e a atualização de recursos para a melhoria da infra estrutura, visando a ofertar melhores condições para a prática educativa.

1.5.3.1 Metas Institucionais – Gestão Acadêmico-Pedagógica

Gestão Acadêmico-Pedagógica						
Objetivos	Metas	Cronograma				
		2022	2023	2024	2025	2026
Atualizar constantemente sua proposta pedagógica de acordo com as diretrizes emanadas da legislação de ensino, de forma articulada com a demanda e necessidades regionais e nacionais, objetivando a melhoria contínua da qualidade dos cursos.	Avaliação periódica dos Projetos Pedagógicos dos cursos;		x	x	x	x
	Desenvolvimento de ações que promovam a qualidade de ensino;			x	x	x
	Fortalecer a atuação do NDE;			x	x	x
	Aperfeiçoar a pós-graduação <i>lato sensu</i> , incentivando o desenvolvimento e implantação de cursos, de acordo com as necessidades regionais, com ênfase na formação profissional;			x	x	
	Avaliar o desempenho dos alunos e professores dos cursos de graduação e pós-graduações;	x	x	x	x	x
	Manter e incentivar o aprimoramento do corpo docente.			x	x	x
	Implementação das atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação.			x	x	

1.5.3.2 Metas Institucionais – Gestão Acadêmica e Administrativa

Gestão Acadêmica e Administrativa						
Objetivos	Metas	Cronograma				
		2022	2023	2024	2025	2026
Assegurar condições satisfatórias referentes à infraestrutura, recursos materiais e humanos para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Manter a política de capacitação de corpo docente e técnico-administrativo da faculdade;			x	x	x
	Manter a política de atualização tecnológica e manutenção de equipamentos;			x	x	x
	Incentivar a participação de todos nas atividades avaliativas da CPA e adotar medidas visando à implementação das sugestões advindas dessas avaliações;		x	x	x	x
	Manter atualizado o acervo da biblioteca, garantindo a plena efetividade de política de aquisição de livros e periódicos, em meio físico e eletrônico;		x	x	x	x
	Automatizar o acervo da biblioteca.			x		
	Buscar parcerias com outras instituições de ensino, órgãos governamentais, empresas para o fomento à iniciação de pesquisa.		x	x	x	x

1.5.3.3 Metas Institucionais – Infraestrutura, Planejamento e Expansão

Infraestrutura, Planejamento e Expansão						
Objetivos	Metas	Cronograma				
		2022	2023	2024	2025	2026
Adequar e expandir a infraestrutura da IES dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.	Montagem dos gabinetes de trabalho individual dos professores TP/TI			X		
	Organização e adequação da sala dos professores			X		
	Organização e adequação da sala de atendimento psicopedagógico			X		
	Implementação gradativa de <i>softwares</i> que potencializem o aproveitamento dos estudantes de ambas as modalidades (presencial e EaD).			X	X	X
	Intensificar o programa de manutenção preventiva e de segurança por meio de diversas tecnologias.			X	X	
	Finalizar a digitalização do acervo acadêmico			X	X	
	Ampliação da biblioteca <i>online</i> de forma proporcional ao quantitativo de cursos ofertados pela IES			X		
Criação do programa de conscientização do uso racional de recursos (espaço, equipamentos, água, telefone e energia), por meio de campanhas publicitárias e comunicações internas voltadas a todos os eventuais usuários.			X			

1.5.3.4 Metas Institucionais – Gestão Financeira e Orçamentária

Gestão Financeira e Orçamentária					
Objetivos	Metas	Cronograma			
		2023	2024	2025	2026
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária	Desenvolvimento de orçamento anual a partir de plano estratégico institucional.		X	X	
	Promover a capacitação de gestores envolvidos na execução da política orçamentária.		X	X	X
	Aprimoramento do planejamento de Compras.		X	X	
Criação de fontes alternativas de faturamento	Ampliação de parcerias e convênios voltados à captação de recursos, com integração das áreas institucionais de âmbito acadêmico, comercial, de infraestrutura e financeiro.				
	Desenvolvimento de serviços educacionais alternativos ao ensino, pesquisa e extensão, especialmente com a ampliação da oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento profissional.		X	X	X
	Desenvolvimento de novas formas de faturamento por meio da infraestrutura institucional, especialmente a locação de espaços em horários não utilizados.		X	X	
Potencializar a sustentabilidade financeira institucional	Aprimoramento das políticas de incentivo à permanência de alunos, especialmente por meio do programa de retenção discente.		X	X	X
	Aprimoramento das políticas de cobrança sobre serviços educacionais e controle de mensalidades.		X	X	X
	Implantar programa de análise de resultados com base em indicadores.		X	X	

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Tendo em vista os fins propostos no Capítulo IV, do artigo 43 da LDB, lei nº 9.394/ 96, que determina que a Educação Superior prima pela formação plena do cidadão, objetivando sua atuação profissional policompetente, ao adquirir competências e habilidades demandadas pela contemporaneidade, os cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), sistematizaram-se, valorizando a missão institucional.

O princípio teórico-metodológico FATECH é cognitivista e deriva do movimento filosófico pós-moderno, que se fundamenta em processos de organização mental, em uma imersão ao subjetivo do sujeito aprendente, ganhando ainda maior fundamentação ao observar os parâmetros epistêmicos e curriculares do Ministério da Educação, que coincidem com os seus, especialmente quando sugere reflexão e ação acadêmica a partir dos pilares da educação.

Tais pilares estão pronunciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais, quais sejam: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver; desenrolando-se, inclusive, na estrutura das questões do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), pois mobilizam atitude e autonomia intelectual, sugerindo a elaboração de esquemas mentais sofisticados.

A trama epistêmica cognitivista tem como princípio básico a interdisciplinaridade, o que denota a preocupação com conceitos, procedimentos e atitudes. Com a contextualização, problematização e flexibilização curricular, elementos fundamentais para que o sujeito cognoscente tenha ascendência no processo de maturação intelectual.

A interdisciplinaridade em suas dimensões² e linguagens³ reconhece um objeto de saber para desenrolar-se em uma trama de complexidade. Sem tal epistemologia é mesmo improvável que o objeto seja revelado factualmente, possibilitando à FATECH a evolução curricular.

A interdisciplinaridade é uma vivência acadêmica que tem resultado para a IES alguns ensaios epistêmicos, especialmente entre seus cursos de graduação, em suas linhas de pesquisa, em suas atividades acadêmicas.

² Dimensões científica, metodológica, antropológica e linguística.

³ Afirmação, negação e complementaridade.

A FATECH valoriza os trabalhos investigativos, como aqueles que tornam a sala de aula espaço de debates, assumindo o sujeito à condição de respeito por sua identidade, por sua forma peculiar de pensar e de tratar o objeto, sem que os saberes, historicamente elaborados, sejam esquecidos. Compreende-se, assim, que a pesquisa assume o seu real papel no âmbito acadêmico, sendo fomentada por recursos internos e externos à IES.

A referida filosofia pós-moderna elege competências e habilidades, que são requeridas pelo mundo do trabalho e para humanização do sujeito. Competências e habilidades são planejadas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da FATECH, considerando os pressupostos do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI). Por tal sistematização e como lógica, apresentam-se, também, nos planejamentos dos docentes, nas avaliações e no nivelamento acadêmico ofertado pela FATECH, estando presentes, igualmente, nas semanas científicas dos cursos, nas ações sociais, nas pesquisas e práticas de extensão.

A técnica utilizada pela FATECH para o desdobramento interdisciplinar é o estudo de caso, sendo o docente o facilitador, que contribui para o processo de superação histórica da heteronomia, atitude manifesta pelo espaço acadêmico cartesiano, que simplificou o comportamento do sujeito diante da realidade, reduzindo-o a um observador passivo e reproduzidor dos fatos.

2.1 POLÍTICAS DE ENSINO

Os princípios pedagógicos e as metodologias garantem a consolidação da aprendizagem junto aos futuros profissionais, além de torná-los aptos a desenvolver suas atividades de forma plena e inovadora, de utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Instituição está sempre em busca da excelência acadêmica, por meio da construção de princípios pedagógicos básicos que são considerados no planejamento e execução de todas as suas ações, bem como a trabalhar, constantemente, pela melhoria dos equipamentos e instalações, otimizando, desse modo nossos recursos tecnológicos.

As especificações das práticas pedagógicas inovadoras estão registradas no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, os quais são construídos por seus professores e coordenação e, necessariamente, apresentam os seguintes aspectos:

- Marco referencial institucional;
- Identificação do curso (concepção, finalidades, mercado, perfil do egresso, regime acadêmico);
- Organização curricular (fundamentos teóricos, objetivos, componentes curriculares, competências a serem atingidas, conteúdos essenciais para o alcance das competências, flexibilidade curricular, atividades complementares, estágios curriculares supervisionados, bibliografias básicas e complementares);
- Política de curso (extensão, colegiados, normas e regulamentações);
- Concepção metodológica do curso (atividades de aprendizagem presenciais e não presenciais, avaliação);
- Avaliação do projeto pedagógico (coerência entre os elementos constitutivos, pertinência da estrutura curricular com o perfil profissional desejado);
- Estrutura para desenvolvimento do projeto pedagógico (direção acadêmica, corpo docente e administrativo, qualificação, regime de trabalho, dados sobre o corpo docente);
- Infraestrutura (sala de aula, laboratórios, equipamentos, biblioteca);
- Estrutura curricular deverá estar pautada nas diretrizes do curso, garantindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade e as especificidades da educação especial por meio do atendimento educacional especializado, dessa forma, compreende a necessidade de acessibilidade específica, desde as adaptações arquitetônicas até a flexibilidade curricular. Entende-se que as especificidades dos alunos público-alvo da educação especial requerem do colegiado do curso estudos e organizações de recursos pedagógicos e de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nas comunicações e digital; e
- Projetos integradores definidos pelo colegiado de curso a cada início de semestre, e as atividades multidisciplinares resultantes desses projetos, culminam nos Seminários de Humanidades e mostras de trabalhos acadêmicos, fortalecendo o aprendizado e integração das disciplinas.

Cada curso deve, a estes aspectos, acrescentar as especificidades conforme suas Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação específica.

As metodologias de ensino podem ser diversificadas, pois devem respeitar a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica a ser utilizada em cada disciplina. Ao selecionar as metodologias e técnicas de estudo, os professores devem estar cientes de que uma de suas funções é a de promover o conhecimento e escolher os processos de avaliação que propiciem a inclusão educacional, removam as barreiras pedagógicas e sejam caminho para formação de novas atitudes.

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas está sempre atenta e em busca de novas metodologias de ensino, técnicas e tecnologias de educação e de gestão, portanto, é fundamental compor um corpo docente experiente, de bom nível, devidamente capacitado e dedicado a buscar nossa missão.

As metodologias deverão estar expressas nos projetos pedagógicos dos cursos e nos planos de ensino das disciplinas. Elas contemplam a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a integralização dos componentes curriculares de cada curso, as oportunidades diferenciadas de integralização, aproveitamento de estudos anteriormente realizados, a articulação entre a teoria e a prática, integrando as atividades de ensino, iniciação científica e extensão, colocando-o em contato com o mercado de trabalho e a comunidade acadêmica.

De forma simplificada, podemos elencar os seguintes itens como guias para nossa política de ensino:

- Criar condições para a formação de profissionais competentes, analisando as demandas do mercado local e nacional, com vistas à sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, atividades complementares);
- Desenvolver a gestão acadêmica no que diz respeito à dinâmica do processo ensino-aprendizagem em articulação com a coordenação de curso;
- Garantir a qualidade na execução de programas e cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades de acesso ao mundo do trabalho;

- Ofertar, obrigatoriamente, de maneira transversal, disciplinas que abordem problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos, com temáticas referentes à educação das relações étnico raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, relações de gênero, sexualidade, sustentabilidade ambiental e defesa dos direitos humanos.

2.1.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Alguns exemplos de práticas pedagógicas inovadoras são o Projeto Formando Crianças Leitoras, realizado em cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Educação de Mazagão Velho. O projeto viabiliza a prática extensionista propiciando a oportunidade para o desenvolvimento de competências na aproximação com o mundo do trabalho. Na ocasião, os acadêmicos – sob orientação de um professor coordenador – realizam oficinas de leitura com variados tipos de textos literários às crianças de escolas ribeirinhas, tendo como objetivo geral, democratizar a leitura no espaço escolar como forma de garantia de cidadania.

É permitida a participação de alunos, regularmente matriculados, a partir do terceiro período.

Iniciamos em 2024, a realização do Seminário de Humanidades que passará a ocorrer anualmente. O Seminário é uma oportunidade de proporcionar aos acadêmicos, professores e comunidade uma visão interdisciplinar baseada na importância de se discutir o conhecimento a partir da moderna perspectiva de integração entre as diversas áreas do saber.

Uma característica pedagógica inovadora é o sólido desenvolvimento da atividade extensionista nos cursos oferecidos pela FATECH.

2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A Instituição disponibiliza aos discentes, docentes e tutores uma plataforma e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permitem a interação entre os membros da comunidade acadêmica, bem como facilita o processo de ensino-aprendizagem. No ambiente virtual de aprendizagem a FATECH dispõe da plataforma

Contentus Digital, que tem como principais funções: gestão de usuários, Importação de dados, gestão de categorias, gestão de cursos, backups, gestão de inscrições, Gestão de salas virtuais, gestão de comentários, plano de aprendizagem, chat, integração, fórum, glossário, avaliações, questionários, entre outras possibilidades.

O uso da Plataforma Contentus Digital como Ambiente Virtual de Aprendizagem nas disciplinas ofertadas na modalidade EaD propicia o acompanhamento pelo NEaD e pelas Coordenações de Curso, das atividades dos professores, tutores e alunos, participação em fóruns de discussões, dentre outras possibilidades.

As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e balizam a formação profissional dos egressos da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), que devem adquirir valores e atitudes consideradas fundamentais, tais como: comprometimento com a ética pessoal e profissional e com a construção de valores que explicitem a responsabilidade social; proatividade e iniciativa; abertura às mudanças; curiosidade, competitividade e visão empreendedora; compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a educação continuada, e valorização do auto aprendizado; persistência na busca de seus objetivos e do crescimento pessoal, autoconfiança e disciplina; espírito de cooperação e colaboração na atividade profissional; sensibilidade para perceber mudanças e dinamismo para executá-las; e compromisso com o bem-estar e progresso social e econômico da região amazônica e de nosso país.

As políticas de ensino ocorrerão através de ações estratégicas que serão desenvolvidas pela Administração Superior da FATECH, em conjunto com os coordenadores e professores dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, em sintonia com os métodos e técnicas didático-pedagógicas e a utilização de recursos tecnológicos e metodologias que permitam da melhor maneira possível a construção do conhecimento. Os cursos serão organizados contemplando a indissociabilidade entre o tripé: ensino-pesquisa-extensão - e a interdisciplinaridade.

Para tanto, Coordenadores e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) cuidam para manter atualizados os currículos plenos de todos os cursos, bem como praticam todas as ações estratégicas para a manutenção e/ou implementação de suas políticas de ensino.

2.2 POLÍTICAS DE PESQUISA

A pesquisa é vista como princípio científico e educativo. Nossos cursos devem privilegiar a metodologia investigativa de modo a fazer do ensino-aprendizagem um processo de construção e reconstrução do conhecimento.

Nossas atividades de pesquisa são desenvolvidas de forma a estimular a capacidade de reflexão e argumentação dos alunos. Adotar a metodologia investigativa, estimulando a pesquisa em um curso de graduação, é um meio de articular a teoria e a prática, garantindo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Considerando essas observações, as principais políticas que norteiam as estratégias para as atividades de pesquisa (iniciação científica) da FATECH são:

- Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de nossos docentes e discentes nesta atividade;
- Consolidar as linhas de pesquisas existentes, criando grupos de iniciação de pesquisa, reavaliando a pertinência social e acadêmica das linhas de pesquisas em desenvolvimento para construção dos trabalhos monográficos de fim de curso;
- Incentivo à participação do corpo docente e discente nas atividades de pesquisa e extensão;
- Alinhamento entre as atividades de pesquisa e as propostas pedagógicas constantes dos projetos dos cursos;

Importante salientar o compromisso da FATECH com o desenvolvimento da iniciação à pesquisa e as atividades extensionistas de qualidade, o que se evidencia através do trabalho desenvolvido pela Centro de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (CPPEX). Trata-se de um importante espaço para a consolidação da política de pesquisa e extensão na Instituição que, além das atividades que lhe são peculiares, ainda desenvolve treinamentos e oficinas para docentes e discentes.

2.3 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A nossa política de pós-graduação está centrada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação do corpo docente e na qualificação de nossos cursos.

O estabelecimento das políticas de pós-graduação da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da sua situação atual. As ações para a capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas devem levar em consideração a necessidade de aprimorar atividades profissionais ou acadêmicas e oferta de cursos que atendam às necessidades do mercado, identificadas por pesquisa científica e pesquisa de opinião.

A pós-graduação, em nossa visão, deve ser mais do que uma coleção de programas e/ou projetos discretos. Interações, laços intelectuais e interligações dos programas de pós-graduação e os projetos de pesquisa/iniciação científica são tão importantes quanto os próprios programas e a pós-graduação deve ser mais do que uma coleção de programas e projetos discretos. Cultivar este ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados.

Dentro deste contexto, definimos algumas diretrizes específicas para o ensino de pós-graduação:

- Consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- Implementar política de capacitação, no patamar de pós-graduação, para docentes e funcionários de nossa instituição;
- Fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- Incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação com vistas a uma melhoria contínua de nossos cursos;
- Melhorar as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;
- Participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;

- Estabelecer regras para alocação de horas em projetos de pesquisa/iniciação científica, considerando a produção científica;
- Estimular a apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do *Qualis*;
- Destinar a pós-graduação *lato sensu* à capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas, destacando-se:

Atualmente, nossos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados são:

Cursos de pós-graduação		Carga horária
01	Educação Especial e inclusiva	380h
02	Transtorno do Espectro Autista	420h
03	Política e Gestão Estratégica de Pessoas	420h
04	Educação a Distância: Gestão e Tutoria	420h
05	Psicopedagogia Clínica e Institucional	380h + 70h Clínica
06	Ensino Híbrido	420h
07	Gestão Supervisão e orientação Escolar	420h
08	Ciências da Religião	380h
09	Língua Portuguesa e Literatura	420h
10	Gestão e docência no Ensino Superior	420h
11	Ensino Religioso	380h
12	Gestão Pública	420h
13	Docência na Educação Básica	420h
14	Educação Profissional	420 h
15	Saúde e Segurança no Trabalho	420 h
16	Política e Gestão em Segurança Pública	420 h

2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no inciso VI do Art. 43, estabelece como um dos objetivos do Ensino Superior “estimular o conhecimento dos problemas

do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

Dessa forma, a extensão poderá também ser entendida como serviços que a FATECH, presta à sociedade, por meio de ações que possam atender aos anseios e problemas da comunidade que nos cerca e, ainda, ser vista como um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade

Na visão de ensino integral, não basta dar ao aluno o conhecimento técnico, mas sim, uma formação completa, baseada no entendimento da valorização do ser humano, em princípios éticos, cristãos e de cidadania.

A extensão constitui, desse modo, um processo educativo e cultural que permite a construção de saberes que se agregam aos conhecimentos acadêmicos com os saberes do senso comum, próprios do meio em que está inserido. Consolidar a extensão como atividade acadêmica estruturante do currículo dos cursos de graduação da FATECH é uma das formas de estimular e garantir essa construção.

Entende-se que as atividades de extensão são aquelas que podem ser trabalhadas, prioritariamente, com a comunidade externa, sendo também extensiva à comunidade interna. Podemos entender, também, como atividade diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém, com características semelhantes e com o objetivo educacional articulado.

As atividades de extensão proporcionam também a oportunidade de trabalhar conhecimentos que estão sendo construídos, como também adaptá-los às demandas da sociedade. Neste sentido, a FATECH promove atividades que permitem a integração da instituição com a comunidade, através da promoção de cursos e de outras atividades de caráter acadêmico e profissional.

Para o desenvolvimento das atividades de extensão, a FATECH conta com o CPPEX, setor responsável pela coordenação, fomentação e fiscalização de todas as atividades da área de Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica

Por meio de atividades de ensino e pesquisa, bem como dos projetos, essa coordenação visa possibilitar a formação profissional, pessoal e social do cidadão. Estas atividades terão, necessariamente, o envolvimento de nossos alunos e docentes, sendo que os últimos estarão orientando os primeiros na condução de todas

as atividades a serem desenvolvidas. A carga horária dos alunos dentro destes cursos de extensão, serão contabilizadas como Atividades Complementares em seus cursos de graduação.

Como exemplo de alguns projetos de extensão, conforme Editais 08/2023-CPPEX de 19 de dezembro de 2023, da FATECH, selecionados após análise dos Colegiados de Curso, que temos trabalhado ao longo do ano de 2024 podemos citar:

Título do projeto		Curso responsável
	Era uma vez	Pedagogia
	Educação em foco	Pedagogia
	Formando crianças leitoras: comunicação, identidades e cidadania de crianças na zona rural de Macapá	Pedagogia

PROJETO “ERA UMA VEZ...”

O Projeto de Extensão “Era uma vez...”, é coordenado pela CPPEX em parceria com a coordenação de curso de Pedagogia, tem como objetivo central a (re)significação de práticas relacionadas à infância, por meio de do incentivo à leitura, através da contação de histórias. Nesse sentido, o projeto busca propiciar no corpo discente melhor formação na área de Educação Infantil e Anos Iniciais, pois reforça a necessidade de entender o processo de alfabetização e letramento nesses segmentos. Junto às crianças envolvidas, o intuito é despertar um anseio mais profundo pela leitura e maior interação com ela, sendo persuadidos a buscarem suas próprias leituras e criarem suas histórias.

Este enfoque geral desmembra-se nos seguintes objetivos específicos:

- promover de estudo e a assessoria aos profissionais da educação de escolas de Educação infantil e Ensino Fundamental acerca das opções metodológicas na prática pedagógica da leitura e contação de histórias no contexto escolar
- elaboração de material didático: livros infantis;
- desenvolver a contação de histórias em roda, em espaço aberto, nas próprias comunidades escolares;

- apresentar os livros dos quais as histórias são lidas, a fim de que os ouvintes conheçam sua estrutura, autores e se interessem em lê-los futuramente.

PROJETO “EDUCAÇÃO EM FOCO”

O Projeto Educação em foco tem como proposta a promoção de discussões sobre temas que envolvem a Educação e suas diversas formas de influência na sociedade, por meio da exibição de filmes e posterior debate.

Busca-se, com isso, que os acadêmicos do curso de Pedagogia sejam estimulados à reflexão e ao debate não apenas sobre os problemas específicos, mas também sobre a cultura de massa que os circunda.

Trata-se de unir estes dois âmbitos da existência, relacionando a expressão artística (representada pelo cinema) e a necessidade da reflexão cuidadosa (uma das tarefas essenciais da Educação), possibilitando aos acadêmicos e professores, alguns momentos de contato com a sétima arte e com o bom debate.

2.4.1 Curricularização da Extensão

A FATECH, em consonância com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituiu, por meio da Resolução nº 7, de 03 março de 2024, a regulamentação das atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares, para todos os seus cursos de graduação e demais documentos normativos próprios.

Tal medida visa a integralização das atividades extensionistas com as questões pedagógicas do ensino, bem como com os benefícios da pesquisa, alinhados às demandas sociais e à dinâmica curricular definida no perfil do egresso estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

Assim, resta estabelecido que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

O reconhecimento e avaliação das atividades acadêmicas de extensão, na forma de unidade curricular, de cada curso, serão feitos por um coordenador de

extensão. Caberá ao Colegiado de Curso indicar um docente para exercer esta função.

2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

Na Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), as políticas de gestão estarão inseridas em resoluções e procedimentos operacionais padrão internos que tratam todos os aspectos relacionados a gestão e desenvolvimento de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão acadêmica e gestão administrativa. A gestão acadêmica vem passando, nos últimos anos, por mudanças advindas de conjunturas internas e externas. Essas mudanças exigem agilidade, flexibilidade e capacidade de adaptação para responder ao ambiente dinâmico resultante da transformação social. Hoje um dos principais focos de atenção dos mantenedores da Instituição.

Ante as mudanças ocorridas na gestão administrativa, temos buscado também adequar a atuação do capital humano, fazendo-os perceber que são os responsáveis pelo grande diferencial no mercado competitivo. Por este motivo, temos buscado garantir que o corpo técnico-administrativo esteja em número suficiente, bem treinado, motivados e comprometidos com os propósitos da missão e visão institucional.

Nesta perspectiva, a política norteadora da FATECH na estruturação de um corpo de recursos humanos tem como base as seguintes diretrizes gerais:

- Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES;
- Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos e cristãos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da IES;
- Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- Fomentar o planejamento dos setores administrativo e acadêmico da FATECH, garantindo a execução das políticas institucionais;

- Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;
- Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;
- Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa;
- Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional;
- Assegurar processos de seleção e promoção baseados nos princípios da competência e do perfil do profissional delineados pela FATECH;
- Manter o corpo docente e os funcionários técnico-administrativos comprometidos com a missão institucional;
- Buscar a constância de manutenção de um ambiente de relacionamento respeitoso, valorizando a confiança, a lealdade e a ética profissional;
- Desenvolver e manter políticas de remuneração e benefícios de acordo com as boas práticas do mercado de trabalho;
- Atualizar regularmente o plano de carreira docente, tendo em vista, assegurar o enquadramento na categoria, na classe e no nível;
- Manter um ambiente de trabalho adequado, oferecendo os recursos necessários para um bom desenvolvimento das ações profissionais;
- Desenvolver a cultura de trabalhar para atuar com responsabilidade social, contribuindo para desenvolvimento da sociedade;
- Proporcionar promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho a todos que participam da execução das atividades da FATECH;
- Comunicação contínua com a sociedade interna e externa, acerca de todas as nossas ações;
- Estabelecer a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Partindo dessas premissas, pretendemos fazer uma política de planejamento que acompanhe as exigências da modernidade, das mudanças conjunturais e que mantenha uma percepção inovadora associada à filosofia da participação e integração de ações para obtenção de seus objetivos e metas traçadas.

2.6 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA

O início das ações da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas em direção à qualificação à distância se deu em 2017, quando da autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, através da Portaria MEC nº 964, de 1º de setembro de 2017, e credenciada através da Portaria nº 959/2020, de 12 de novembro de 2020.

Em 2024, em virtude de problemas relatados durante o uso da plataforma virtual até então utilizada, a Gestão estabeleceu novo contrato com a plataforma **Contentus Digital**, implementando novo **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** para a oferta de disciplinas na modalidade em EaD. No AVA, além da trilha de aprendizagem, foram disponibilizados serviços de atendimento online, como os recursos de aviso, chat, fórum de discussão, etc.

A FATECH, atenta à velocidade com que as tecnologias de informação e comunicação vêm sendo implementadas, tornando-se ferramentas indispensáveis para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, priorizou ferramentas que ampliaram as oportunidades de aprendizado e otimizaram o tempo em sala de aula, além de fomentar o relacionamento entre os acadêmicos e tutores-docentes de todos os seus cursos.

O AVA trouxe como inovação no dia a dia dos acadêmicos as seguintes funcionalidades:

- Apresentação e disponibilização dos planos de ensino das disciplinas;
- Disponibilização de mapa de atividades, estabelecendo um cronograma com o roteiro das aulas e de atividades;
- Disponibilização de atividades de aprendizagem, incluindo material didático, desafios, tarefas, exercícios e avaliações;

- ↘ Disponibilização ainda de recursos de multimídia para nivelamento de conteúdos da Educação Básica em Matemática, Física Química, História e Língua Portuguesa, em conformidade à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ↘ Comunicação com alunos e professores por meio de avisos, fóruns e chat;
- ↘ Oferece ainda treinamentos, tutoriais e manuais de utilização do AVA.

Além disso, é intuito do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) passar a oferecer atividades complementares na modalidade EaD, utilizando o AVA, valorizando o estudo e a autonomia da aprendizagem. O NEaD passou a realizar, em 2024, cursos de capacitação através do AVA, para professores e coordenadores de curso e participação em fóruns de discussão sobre tecnologia educacionais, visando à formação continuada do corpo docente da FATECH.

O AVA otimiza o tempo de docentes e discentes, tornando as aulas mais interessantes, pois incrementa as formas de interação e relacionamento entre todos. Isso ampliará as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas.

A FATECH possuía uma cultura pedagógica de utilização de tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais muito incipiente, no entanto, pela situação inevitável e imprevisível do COVID-19, viu-se a necessidade imperiosa do desenvolvimento das mesmas em apoio aos processos de ensino e de aprendizagem em EaD.

2.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A FATECH desenvolve seu Programa de Responsabilidade Social com a implementação de atividades que contribuam com o desenvolvimento da democracia, com a inclusão social e preservação do meio ambiente, sendo refletida:

- ↘ Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações, impactando essas atividades técnico-científicas e culturais no desenvolvimento das comunidades do entorno da IES, em observância à sua política e filosofia de ensino;
- ↘ Nas ações voltadas ao desenvolvimento da educação ambiental e promoção da cidadania;

Como já exposto, a IES, a fim de alcançar o cumprimento de sua responsabilidade social, tem atuado sistematicamente na promoção de ações de impacto em comunidades carentes, por meio de ações sociais, de caráter extensionista, desenvolvidas pelos seus cursos de graduação, tais como:

Ações de Responsabilidade Social	
	Trote Ecológico
	Atendimento Psicossocial
	Educação em Foco
	Teia do Bem

Indiscutivelmente essas ações têm contribuído para o desenvolvimento das comunidades das quais são objeto, assim como para a excelência da formação acadêmica dos estudantes, na medida em que os mesmos podem experienciar, na prática, os conteúdos teóricos assimilados em sala de aula, enriquecendo o processo de aprendizagem na consolidação do fazer, gerando atitudes diante do conhecimento.

Visando à concretização de sua responsabilidade social, a IES, ainda, sistematiza mecanismos que objetivam a inclusão de alunos com perfil socioeconômico vulnerável, desenvolvendo ações, como o programa de Bolsas a Alunos Carentes, proporcionando condições mais favoráveis para o acesso e permanência de estudantes ao ensino superior, além de ofertar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida, bem como proporcionando melhores condições de desenvolvimento acadêmico.

A política de inclusão da IES tem atuado na forma de garantir estágio remunerado para acadêmicos. Esses estágios remunerados – que contemplam os estudantes de forma universal – tem lhes garantindo, além de experiências acadêmicas significativas, incentivos financeiros para a permanência no curso.

Assim é que se acredita que a FATECH tem buscado estruturar sua política de assistência integral ao estudante, que contempla ações que lhe assegurem melhores condições de permanência no ensino superior, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices educacionais do Estado, no que tange ao acesso da população à

formação em nível superior, fomentando condições para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Quanto ao atendimento a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzidas, assume-se que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem da FATECH.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde às necessidades diversas do educando, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem, bem como assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a FATECH adotará as seguintes diretrizes: campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças, parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações, etc.), integração faculdade-empresa para a oferta de estágios curriculares supervisionados obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações, a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: elevadores que permitem o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações necessárias da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso da cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da FATECH.

Segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, a IES prontifica-se a usar serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); proporcionando, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, a aquisição de sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; software de ampliação de tela do computador; scanner

acoplado ao computador; gravador e fotocopadora que amplie textos. Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas, régua de leitura, bem como de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva: intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular amapaense e à sustentabilidade ambiental, promovendo a implementação de programas e ações determinadas previstas em lei, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, tem suas atribuições e competências estabelecidas no Regimento Interno e/ou no Estatuto da Mantenedora.

3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A organização acadêmica e pedagógica da FATECH visa ao cumprimento de sua missão institucional; para isso, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no discente, como participante do processo de ensino e aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias:

1. administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores;
2. a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e
3. as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. Como órgãos deliberativos temos o Conselho de Administração Superior e o Colegiado de Curso. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas na Seção III, Dos Órgãos Colegiados, no Regimento Interno da FATECH.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho de suas atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento da comunicação com o meio exterior.

Sob essa ótica, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos: docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, na vida institucional.

3.1.1 Organização e Funcionamento dos Cursos

3.1.1.1 Coordenação dos Cursos

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, entende as Coordenações dos cursos como importantes atores para a execução e aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece, bem como para nosso PDI. Nossa instituição está situada no extremo norte do país, na região Norte. A distância dos grandes centros acadêmicos nos coloca em uma situação ainda de ausência de profissionais titulados em muitas áreas; no entanto, dentro do possível estamos sempre em busca de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- I – Formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- II – Pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não acadêmica;
- III – Capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- IV – Interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- V – Aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
- VI – Boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Dentro do contexto das funções do Coordenador de curso da FATECH, podemos agrupá-las em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

Funções de Natureza Política:

- I – Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto internamente na instituição, junto a estudantes e a professores, quanto no plano externo, junto aos potenciais empregadores e a comunidade;
- II – Negociar com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos, capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
- III – Proporcionar aos estudantes e professores a busca pela qualidade acadêmica.

Funções de Natureza Gerencial

- I – Contribuir na definição e cumprimento dos critérios estabelecidos de contratação de docentes, promover e qualificar professores e funcionários;
- II – Capacitação de docentes e funcionários;

- III – Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;
- IV – Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, dentre outros.

Funções de Natureza Acadêmica

- I – Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino e extensão;
- II – Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino e extensão;
- III – Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
- IV – Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, etc.

Funções de Natureza Institucional

- I – Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;
- II – Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;
- III – Colaborar com a instituição na prospecção de contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;
- IV – Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena, bem como nos outros cursos da FATECH.

3.1.2 Organização e Funcionamento dos Cursos - Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

3.1.2.1 Perfil Esperado do Aluno Egresso

O perfil de egresso da FATECH é sistematizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), do seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e da sua filosofia de ensino, atendendo à responsabilidade social e as demandas regionais.

Desse modo, acredita estar contribuindo para uma formação de excelência dos seus discentes, oferecendo todas as condições objetivas para que o currículo seja desenvolvido com qualidade, valorizando as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas tem consciência de que sua responsabilidade vai além da oferta de formação inicial, compreendendo ser de grande relevância que sua relação com os discentes não se encerre com o término do curso de graduação, mas que prossiga. A manutenção de vínculo entre o egresso e a FATECH, torna-se interessante, pois representa para o egresso um meio de progresso acadêmico, encontrando incentivo para estudar e produzir, ampliando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a FATECH, o enriquecimento acadêmico, também, é sem igual, pois se articulam conhecimentos consolidados em sua prática de ensino, pesquisa e extensão com as vivências trazidas pelos seus egressos, de acordo com as experiências adquiridas em meio à prática profissional.

Neste sentido, a FATECH tem procurado atuar na formação continuada de seus egressos, para tanto leva em consideração as necessidades de aperfeiçoamento e atualização profissional dos sujeitos envolvidos. Aos egressos são oferecidos descontos especiais para a realização da pós-graduação, como incentivo a mais para a educação continuada.

Dos egressos da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, espera-se profissionais com competências e habilidades para tomadas de decisões, liderança, comunicação, administração e gerenciamento do processo de trabalho o qual está envolvido.

A seguir, apresenta-se o perfil esperado pelos egressos de nossos cursos de graduação:

Perfil em TEOLOGIA (Resolução CNE/CES nº 4, de 16/09/2016)

Em atendimento às DCN, aprovadas em 2016 pelo CNE e homologadas pelo MEC, à Resolução do CNE nº 04/2016, o Curso de Teologia da FATECH contempla e assegura em seu perfil de egresso, conforme preconiza o artigo 6º, “[...] a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto

dos elementos fundamentais para a capacidade do egresso de propor formas criativas de atuação junto à sociedade” .

Art. 4º - O egresso de curso de graduação em Teologia deverá ter como base formativa os fundamentos constitutivos da construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica considerando o ser humano em todas as suas dimensões.

Art. 5º - Considerando o disposto no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em que se prevê como objetivo da Educação o pleno desenvolvimento da pessoa, a formação para a convivência cidadã e a qualificação adequada para o trabalho, e o espírito que subjaz ao art. 43 da LDB, no que diz respeito à Educação Superior, um curso de graduação em Teologia visa formar pessoas que tenham a capacidade de:

- I - compreender os conceitos pertinentes ao campo específico do saber teológico, segundo sua Tradição, e estabelecer as devidas correlações entre estes e as situações práticas da vida;
- II - integrar várias áreas do conhecimento teológico, para elaborar modelos, analisar questões e interpretar dados em harmonia com o objeto teológico de seu estudo;
- III - compreender a construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica, considerando o ser humano em todas as suas dimensões, e refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida;
- IV - analisar, refletir, compreender e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social
- V - promover a reflexão, a pesquisa, o ensino e a divulgação do saber teológico
- VI - compreender a dimensão da transcendência como capacidade humana de ir além dos limites que se experimentam na existência;
- VII - exercer presença pública, interferindo construtivamente na sociedade na perspectiva da transformação da realidade e na valorização e promoção do ser humano;
- VIII - assessorar e participar de instituições confessionais, interconfessionais, educacionais, assistenciais e

- promocionais, tanto na perspectiva teórica, quanto na prática;
- IX - elaborar e desenvolver projetos de pesquisa dentro das exigências acadêmicas;
 - X - prosseguir em sua formação teológica na perspectiva da educação continuada;
 - XI - participar de comitês e conselhos interdisciplinares, como os comitês Ambientais e de Bioética, Ética em Pesquisa, Juntas de Conciliação, entre outros, promovendo a defesa dos direitos inalienáveis do ser humano e contribuindo para a construção permanente de uma sociedade mais justa e harmônica;
 - XII - perceber as dinâmicas socioculturais, tendo em vista a interpretação das demandas dos diversos tipos de organizações sociais e religiosas e dos diferentes públicos;
 - XIII compreender as problemáticas contemporâneas decorrentes da globalização, das tecnologias do desenvolvimento sustentável, necessárias ao planejamento das ações sociais.

Artigo 6º - O curso de graduação em Teologia deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- I - Gerais
 - a) articular de forma interdisciplinar as interfaces existentes nas diferentes áreas das ciências humanas, da Teologia e de outros campos do saber, promovendo a integração teórico-prática;
 - b) atuar em consonância com os princípios éticos de ação para a cidadania, considerando as questões contemporâneas sobre temas ligados aos direitos humanos, meio ambiente, educação étnico-racial, educação indígena e sustentabilidade; e
 - c) produzir conhecimento científico no campo da Teologia e na área das ciências humanas.
- II - Específicas
 - a) alcançar relevante conhecimento da respectiva Tradição religiosa, seja dos textos e narrativas fundantes, seja do desenvolvimento histórico da respectiva Tradição e das diferentes interpretações e correntes teológicas que se dão no interior de seu campo;
 - b) interpretar narrativas, textos históricos e tradições em seu contexto, assim como sua hermenêutica, pelo domínio de instrumentos analíticos;

- c) desenvolver espírito científico e pensamento reflexivo;
- d) adquirir senso de reflexão crítica e de cooperação que permita o desenvolvimento do saber teológico e das práticas religiosas dentro de sua própria Tradição;
- e) empregar adequadamente os conceitos teológicos aliados às situações do cotidiano, revelando-se profissional participativo e criativo;
- f) articular o saber especificamente teológico com os saberes das outras ciências, de forma interdisciplinar;
- g) agir proativamente na promoção do diálogo, do respeito e da colaboração em relação às outras tradições religiosas e aos que não creem;
- h) tomar consciência das implicações éticas do seu exercício profissional e da sua responsabilidade social;
- i) atuar de modo participativo e criativo junto a diferentes grupos culturais e sociais, promovendo a inclusão social, a reflexão ética, o respeito à pessoa e aos direitos humanos;
- j) integrar grupos de reflexão e ação multidisciplinares e inter-religiosos; e
- k) desenvolver trabalhos em equipe e implementar projetos em organizações da sociedade.

Parágrafo único. O projeto pedagógico do curso deverá demonstrar claramente como o conjunto das atividades acadêmicas previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, assegurando-se a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a capacidade do egresso de propor formas criativas de atuação junto à sociedade.

Neste sentido, os egressos do curso deverão ser profissionais competentes, com consciência ética e empreendedores, preocupados com a qualidade dos serviços prestados. Serão regidos pelos princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos dos conhecimentos teológicos, específicos e interdisciplinares. Têm como base formativa os fundamentos constitutivos da construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica considerando o ser humano em todas as suas dimensões, devendo ser capaz de refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida, devendo proporcionar sólido conhecimento para compreender, analisar, refletir e descrever criticamente os fenômenos religiosos, articulando a religião com outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social.

O Bacharel em Teologia da FATECH deve ser capaz de elaborar os conteúdos de sua fé para interagir com pessoas de sua comunidade e da sociedade em geral, conhecendo suficientemente o universo religioso e confessional para dialogar e cooperar em vista do bem de todas as pessoas.

Na busca de garantir uma formação multi-inter-transdisciplinar, de acordo com as aptidões de cada discente, o PPC dispõe ainda de disciplinas optativas e atividades complementares que propiciam essa formação, assim como a flexibilização do currículo.

Perfil em PEDAGOGIA (Resolução CNE/CP nº 2/2019 e CNE/CP nº 4/2024)

Em atendimento às DCN, aprovadas em 2006 pelo CNE e homologadas pelo MEC, à Resolução do CNE nº 01/2006 e os Pareceres do CNE/CP nº 05/2005, 03/2006, bem como as Resoluções CNE/CP nº 2/2019 e CNE/CP nº 04/2024, o Curso de Pedagogia da FATECH assegura a integração da base comum nacional ao seu PPC, articulado com o PPI e com o PDI, a fim de garantir durante a formação do licenciando:

- I - a coerência curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da Educação Básica e da Educação Superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- II - a construção do conhecimento sobre o ensino, a aprendizagem, a avaliação e o conteúdo específico de sua formação, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento dos profissionais do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- III - o acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa e aos materiais pedagógicos apropriados ao desenvolvimento do currículo, ao tempo de estudo e produção acadêmico-profissional;
- IV - processos formativos que visem contribuir para o exercício e o desenvolvimento dos profissionais para o magistério, a partir de uma visão ampla e sistêmica do ensino, da aprendizagem e da avaliação que possibilitem, nos licenciandos, o desenvolvimento de condições para:
 - a) o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o desenvolvimento da comunicação

- efetiva, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
e
- b) o reconhecimento dos diferentes ritmos, tempos e espaços do futuro estudante da educação escolar básica, considerando as dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica.
- V - cursos e programas de formação dos profissionais do magistério da educação escolar básica construídos em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;
- VI - o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, possibilitando o desenvolvimento de competências digitais docente, para o aprimoramento da prática pedagógica, e a ampliação da formação cultural dos professores e licenciandos;
- VII - a incorporação de espaços virtuais de aprendizagem para aprimoramento das práticas de ensino, permitindo dinamicidade e interatividade para exploração de métodos inovadores de ensino que se adaptem às necessidades diversificadas dos alunos, desenvolvendo o pensamento crítico e a habilidade de navegar eficazmente no vasto universo da informação digital;
- VIII - oportunidades para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;
- IX - a consolidação da educação inclusiva, por meio do respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, etária, entre outras;
- X - a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os licenciados durante o percurso educacional por meio de oferta de currículo atualizado, fortemente comprometido com as práticas pedagógicas de forma que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições;
- XI - o uso de diferentes espaços de aprendizagem, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços digitais, espaços recreativos e desportivos, ateliês, museus, secretarias entre outros, necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares;
- XII - o planejamento e execução de atividades integradas e coerentes nos espaços formativos, instituições de

- Educação Básica e de Educação Superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento, desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do licenciando em formação;
- XIII - a conexão do currículo de formação com conteúdos que fundamentam e balizam as diretrizes curriculares para a Educação Básica;
 - XIV - o desenvolvimento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;
 - XV - o acompanhamento do desenvolvimento dos licenciandos por meio de estratégias avaliativas com caráter formativo, que utilizem diferentes formas de registro da aprendizagem apropriadas à avaliação dos saberes e práticas necessários ao desenvolvimento da docência, incluindo a consolidação destes registros pelo uso de portfólios;
 - XVI - a realização de estágio curricular supervisionado, com a colaboração de professores supervisores das instituições de Educação Básica, em cooperação com os docentes das IES;
 - XVII - o registro do desenvolvimento do licenciando no estágio curricular supervisionado em documentação adequada, seja em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento, onde observações sejam anotadas, bem como as reflexões críticas, os planejamentos didáticos, os relatos de experiência, dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência;
 - XVIII - o registro do desenvolvimento do licenciando nas atividades acadêmicas de extensão em documentação adequada, que permita o acompanhamento do processo formativo, por meio de observações críticas, relatos de experiência, dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando; e
 - XIX - o estabelecimento e a formalização de parcerias entre as IES e as redes/sistemas de ensino e instituições que ofertam a Educação Básica para assegurar o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório previstos na formação do licenciando, garantindo:
 - a) a presença dos licenciandos nas instituições de Educação Básica ao longo de sua formação inicial, para a realização das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório, acompanhada pelos

- profissionais da IES e das escolas, redes/sistemas de ensino;
- b) o reconhecimento das características próprias do contexto educacional em que se realizam as atividades práticas e o estágio curricular obrigatório, bem como a articulação necessária entre essas atividades e a proposta curricular das redes/sistemas de ensino e a proposta pedagógica da escola;
 - c) o apoio permanente das IES para a melhoria contínua do trabalho desenvolvido pelas escolas, redes e sistemas de ensino que acolhem os licenciandos nas atividades práticas e de estágio curricular obrigatório, em atividades de formação, desenvolvimento contínuo de materiais e metodologias de ensino e aprimoramento dos processos de avaliação institucional e da aprendizagem, entre outros;
 - d) a ampliação da competência leitora e escritora e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da comunicação oral e escrita, do raciocínio lógico-matemático, como elementos fundamentais da formação docente e do exercício profissional do magistério;
 - e) a ampliação das aprendizagens de elementos básicos comunicativos da Língua Brasileira de Sinais - Libras em contextos educativos;
 - f) a compreensão crítica de questões socioambientais, éticas, estéticas, políticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural e o reconhecimento dos princípios de equidade como organizador do tratamento dessas questões nos contextos de exercício profissional; e
 - g) a participação dos licenciandos nas atividades de estudo, reflexão e elaboração da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, nas reuniões pedagógicas, nos momentos de planejamento e reflexão sobre as práticas pedagógicas e nas atividades desenvolvidas nos órgãos e colegiados de gestão democrática existentes na escola.

Ao concluir o curso de Pedagogia na FATECH, os egressos estarão prontos a atuar no magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, podendo atuar ainda, nas diversas áreas da educação formal e não formal com compreensão ampla

e consistente do fenômeno e das práticas educativas que se dão em diferentes âmbitos e especialidades, bem como na Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional, organizando e gerindo sistemas de Educação Básica e suas instituições de ensino, conforme artigo 22, inciso I, da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

Assim, egresso do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FATECH estará apto a:

- I - demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;
- II - compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;
- III - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;
- IV - reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;
- V - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VI - compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;
- VII - demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;
- VIII - demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

- IX - aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;
- X - estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito:
 - a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afro-brasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e
 - b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.
- XI - construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;
- XII - planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;
- XIII - recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- XIV - conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;
- XV - reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os

- processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- XVI - demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para:
 - a) construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e
 - b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas;
 - XVII - demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para:
 - a) planejar as ações de ensino; e
 - b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem;
 - XVIII - manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento;
 - XIX - dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica;
 - XX - demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática.
 - XXI - atuar na gestão e organização das instituições de Educação Básica planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
 - XXII - participar da gestão das instituições de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

3.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

3.2.1 Seleção de Conteúdos

As disciplinas e os conteúdos são estabelecidos em função das orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir dessas orientações, o NDE apresenta uma proposta levando em conta as demandas de cada profissão.

Como um destaque interessante aos nossos cursos, podemos citar os Projetos Integradores, que permitem além da flexibilização, contextualização e problematização do conteúdo, tornando possível a discussão de temas relevantes nas áreas dos cursos, favorece a prática de atividades extensionistas entre os componentes matriculados, desde o primeiro semestre letivo. Ademais, as disciplinas optativas atendem ao requisito de relevância social e ao caráter interdisciplinar presente no currículo dos cursos.

Em meio ao Seminário de Humanidades ou ainda nas semanas ou mostras acadêmicas – período em que ocorrem a apresentação dos resultados dos Projetos Integradores – a interdisciplinaridade apresenta-se como metodologia fundamental de enriquecimento dos objetos sob enfoque, pois são estruturados e estudados em meio ao desenvolvimento curricular dos componentes ofertados no semestre em curso.

3.2.2 Princípios Metodológicos

A metodologia dos curso de graduação da FATECH, à luz do seu PPI, estrutura-se em torno dos seguintes princípios metodológicos, definidos no PDI: interdisciplinaridade, indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão cognitiva global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos centrados em conteúdos.

Essa articulação entre teoria e prática, que pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do acadêmico em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho, diversificando os cenários de aprendizagem, o que implica na participação de

docentes, discentes e profissionais nos vários campos do exercício profissional.

A FATECH compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo – dentro dos respectivos cursos – a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, dentre os semestres letivos dos cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e atividades extensionistas.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

A questão da interdisciplinaridade é estabelecida através de processos mentais que são configurados em meio aos desafios pedagógicos. Como exemplo, tem-se o estudo de caso. A ideia é levar para sala de aula narrativas de situações reais, que receberão todas as fundamentações dos princípios teóricos. Os estudos de caso contextualizam e flexibilizam o conhecimento em suas narrativas, problematizando o objeto em meio aos questionamentos.

O desenvolvimento do trabalho com o estudo de caso dar-se através da resolução de situações-problema. A solução do problema é realizada a partir de desafio, o que é básico para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A resolução do problema dar-se através da elaboração de texto, ao responder problematizações que são estruturadas ao longo do estudo, sejam elas fictícias ou decorrentes do cotidiano, da preparação e apresentação de seminário, da atividade prática em laboratório, do simulado interdisciplinar, da avaliação bimestral, bem como de outras dinâmicas favorecedoras de aprendizagem, bem como em meio a elaboração do TCC.

Entende-se, assim, que o estudo do caso possibilita não apenas a maturação intelectual do sujeito aprendente, mas também, sua preparação para o mundo do trabalho, humanizando os pares pela via do pluralismo de identidades e de pontos de vista, tendo uma notória manifestação dos pilares da educação presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC.

Partindo dessas premissas, a FATECH propõe superar as fronteiras fechadas da lógica hegemônica, propiciando o diálogo e a troca de experiências. Nesse sentido, busca-se convergir para o entendimento da complexidade de nosso mundo, e na tentativa de encontrar soluções aos problemas que se apresentam.

3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na FATECH é compreendido como uma produção escrita, de caráter técnico-científico, inicial do graduando na pesquisa científica e como um momento de produção acadêmica obrigatória para a obtenção do grau superior, objetivando o aprofundamento da formação dos acadêmicos em temáticas específicas, emergidas a partir dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso e permitindo-lhe o aprofundamento teórico em temas de seu interesse, complementando a sua formação.

O TCC consiste na elaboração, pelo aluno, de um trabalho de pesquisa bibliográfica e/ou de campo na forma monográfica, com o mínimo de 40 e o máximo 60 páginas. O número de páginas refere-se apenas aos elementos textuais. É necessário que o objeto e/ou problemática estejam relacionadas às áreas específicas do respectivo curso, desenvolvido mediante as normas que regem a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente. A elaboração do projeto do TCC passa a ser discutida em atividades curriculares, a partir do 6º semestre, na dimensão do componente Pesquisa Educacional I.

Para a orientação do trabalho a Coordenação de Curso designará 1 (um) professor orientador, sendo que este professor poderá assumir até no máximo 4 (quatro) trabalhos por turma.

Os TCC deverão ser desenvolvidos individualmente e, em casos excepcionais, também poderão ser desenvolvidos em dupla, desde que solicitado à coordenação por meio de requerimento e autorizado pelo Colegiado de Curso.

Os temas deverão ser relevantes, da preferência do discente e devem estar em consonância com os conteúdos vinculados ao curso. Ao escolher o tema, objeto do trabalho, o aluno deverá caracterizar, de forma clara, o que pretende desenvolver e como este está vinculado com a prática do licenciado em Pedagogia e atender aos requisitos: tema, justificativa, problematização, referencial teórico, metodologia, cronograma e bibliografia.

O TCC deverá ser defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, três membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

O Trabalho de Conclusão de Curso obedecerá às diretrizes de Regulamento próprio, aprovado na Resolução nº 05/2024-CAS.

3.2.4 Processo de Avaliação

De acordo com Regimento Interno da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, em seu TÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO, CAPÍTULO II - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, tem-se que:

Art. 128 - O aproveitamento acadêmico é avaliado mediante verificações parciais, durante o período letivo, através de atividades curriculares, expressando-se, o resultado de cada avaliação, em notas de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto.

§ 1º. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pela coordenadoria de curso.

§ 2º. O professor, a seu critério ou a critério da respectiva coordenação de curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades, em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas das verificações parciais, nos limites definidos pelo Colegiado.

Art. 129 - A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 130 - A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 131 - O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas atividades acadêmicas avaliativas.

§ 1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios, sob a forma de prova e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º. As atividades avaliativas, em número mínimo de 2 (duas) por período letivo, constam de trabalhos de avaliação, trabalho de pesquisa e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, incluindo necessariamente uma avaliação escrita.

§ 3º. Conceder-se-á segunda chamada ao acadêmico que faltar à prova (avaliação escrita), desde que requerida no prazo improrrogável de 8 (oito) dias após sua realização, uma vez justificada a ausência e a juízo da Direção Acadêmica.

Art. 132 - A nota final do acadêmico em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, será a média aritmética simples entre as notas de verificação de aproveitamento entre a P1 e a P2.

$$\frac{P1 + P2}{2} = \text{Nota final}$$

§ 1º. A nota P1 corresponde ao resultado do desempenho acadêmico da primeira metade da disciplina e o prazo para o seu registro será estipulado pela coordenação do curso.

§ 2º. A nota P2 corresponde ao resultado do desempenho acadêmico da segunda metade da disciplina e o prazo para o seu registro será estipulado pela coordenação do curso.

§ 3º. As notas P1 e P2 serão resultado das provas e demais atividades realizadas com o intuito de gerar notas.

§ 4º. É obrigatória a aplicação de pelo menos uma prova para

fechamento das notas P1 e P2.

§ 5º. Caberá ao professor decidir e informar aos alunos sobre os instrumentos de avaliação que serão aplicados e o peso, se for o caso, que será atribuído a cada um deles.

§ 6º. Caso o acadêmico não atinja a média 7,0 (sete) ao final do semestre, será submetido à prova substitutiva (PS) com conteúdo de toda a disciplina em data prevista no calendário acadêmico.

§ 7º. A nota obtida na PS substituirá a menor nota – P1 ou P2, desde que seja maior que uma delas. Neste caso, a média será recalculada, devendo o acadêmico obter, no mínimo, nota 7,0 (sete).

Art. 133 - Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades escolares, é aprovado:

- I – o acadêmico que obtiver nota de aproveitamento superior ou igual a 7,0 (sete), correspondentemente à média aritmética, sem arredondamento, das notas dos trabalhos avaliativos ou provas;
- II – mediante prova substitutiva o acadêmico que, tendo obtido nota final superior ou igual a 7 (sete) correspondente à média aritmética, conforme estabelecido no § 7º, do artigo 132 deste Regimento Interno.

Art. 134 - O acadêmico reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeitando-se na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 135 - O acadêmico que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, disciplinados pelo CAS, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 136 - É considerado reprovado o acadêmico que:

- I – não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina;
- II – não obtiver, na disciplina, média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 137 - O acadêmico, reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina.

3.2.5 Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares

Conforme orienta a Resolução CNE/CP 2/2019, em seu artigo 15:

No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente obrigatório que proporciona aos futuros egressos o contato com o seu campo de atuação profissional futuro. Deve ser realizado em instituições conveniadas.

O estágio curricular obrigatório é realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência do exercício profissional, ampliando e fortalecendo atitudes éticas, conhecimentos e competências.

Inserida numa sociedade pluralista e desafiadora, a FATECH compreende que a sua função não é apenas de contribuir para a formação intelectual do ser humano, mas, também, de prepará-lo para atuação no mundo do trabalho. Assim é que as ações delineadas pela instituição possibilitam aos seus discentes oportunidades de iniciarem a academia em uma perspectiva de associação entre a teoria e a prática, através de experimentações *in loco*, seja através das práticas dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios, ou ainda das práticas de atividades complementares que ocorrem desde o início do curso.

As práticas de estágio curricular obrigatório são realizadas em ambiente institucional de trabalho relacionado ao curso do discente, sob a orientação de um docente do curso. Esse contato com o professor-supervisor da FATECH, proporciona

ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se constitua autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da FATECH e da unidade campo de estágio.

No PPC de cada curso, a prática de estágio curricular obrigatório se apresenta desdobrada pelos semestres dos cursos, bem como delinea a carga horária e princípios norteadores de cada prática de estágio, que varia em conformidade à carga horária estabelecida pela DCN do curso.

A FATECH, levando em conta a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, bem como a necessidade do enriquecimento da formação profissional dos graduandos e da flexibilização do currículo, resolve institucionalizar o Regulamento de Atividades Complementares da FATECH que passa a regulamentar as Atividades Formativas Complementares em seus cursos de graduação.

As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, encontrando-se o Regulamento em documento anexo. E tem como requisito a integralização de, pelo menos, 200 horas em atividades complementares.

São consideradas atividades complementares toda e qualquer atividade não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo dos cursos da FATECH, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno.

As atividades complementares possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares serão integradas por atividades de ensino, investigação científica e extensão. Poderão ser desenvolvidas em qualquer fase do curso.

São consideradas atividades complementares, para fins de integralização da carga horária do curso, todavia, deverão obedecer aos seguintes limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade, levando o acadêmico a ter experiência em, no mínimo, duas espécies de atividades complementares. Sendo estas:

Tipo de Atividades		CH Total
1	Atividades vinculadas ao ensino	Até 60 h
2	Atividades vinculadas à investigação científica	Até 60 h
3	Projetos e Programas de Extensão	Até 60 h
4	Atividades vinculadas ao serviço comunitário	Até 30 h
5	Atividades vinculadas à representação estudantil	Até 45 h
6	Assistência à defesa de monografias	Até 30 h
7	Participação discente em órgão colegiado	Até 30 h

Todas as atividades deverão ser comprovadas ao Colegiado de Curso, pelo próprio aluno, quando já integralmente cumprida à carga horária total destinada às atividades complementares, através de formulário próprio.

Compete ao Coordenador de Curso encaminhar à Secretaria da FATECH as comprovações das atividades complementares.

Ressalta-se que no que tange às atividades complementares, o seu cumprimento está regulamentado em norma específica, devidamente aprovada pelo CAS.

3.2.6 Laboratórios Especializados

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, mantém organizado e em pleno funcionamento um laboratório didático especializado para atividades práticas com alunos de Escolas de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como alunos da Escola Bíblica Dominical, conforme combinado e agendado previamente.

Essas atividades visam propiciar ao discente do curso de Pedagogia a oportunidade de vivenciar na prática as teorias aprendidas nas disciplinas cursadas. Temos também disponíveis o laboratório de informática para aulas práticas na disciplina de Educação, Tecnologia e Inclusão.

3.2.6.1 Qualidade

O laboratório didático especializado do Curso de Pedagogia, a Brinquedoteca, é um espaço destinado às atividades de criação, elaboração e confecção de materiais pedagógicos objetivando proporcionar recursos e estratégias didáticas capazes de auxiliar a prática do professor e a aprendizagem dos discentes. As atividades desenvolvidas estão em conformidade com os eixos do trabalho educativo, com as concepções de criança e de Educação propostos pelos Referencias Curriculares para Educação Infantil, bem como com as competências profissionais explicitadas na BNCFormação, instituída nos termos do Capítulo I da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

O espaço da Brinquedoteca, com a variedade de recursos presentes, é utilizado pelos professores do curso para realização de aulas práticas e simulações de sala de aula, pautadas no lúdico, com o objetivo de aprimorar a formação dos futuros docentes.

A utilização do laboratório de Informática garante também qualidade e dinamicidade às aulas, pois propiciam a ampliação do conhecimento através de pesquisas realizadas em sites especializados nos temas tratados nas diferentes disciplinas. Propicia também ao discente a otimização ou mesmo o aprendizado e manuseio das novas tecnologias utilizadas na educação, as denominadas Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), que atualmente permeiam todo e qualquer ambiente e situação educativa.

E para ter maior aproveitamento do ambiente da Brinquedoteca para a modalidade em EaD do curso, serão desenvolvidos vídeos dinâmicos pelos professores das disciplinas específicas para postagem no AVA, para interação com o discente, quanto as atividades de criação, elaboração e confecção de materiais pedagógicos para o aprendizado do discente.

3.2.7 Flexibilização curricular

O currículo deve expressar o projeto histórico, cultural e de ensino superior, concretizado através dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e dos diferentes planos de ensino da Instituição, mediados por ação pedagógica alicerçada pelo referencial teórico institucional.

A partir do paradigma pós-crítico, característico do século XX, por meio de uma abordagem interdisciplinar, o currículo passa a contemplar os aspectos técnicos da formação profissional, bem como os conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e humanistas necessários à formação do ser humano, comprometido eticamente com o crescimento intelectual da sociedade. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de o acadêmico organizar e construir parte da sua trajetória, aliando formação profissional e formação cidadã com o desenvolvimento de habilidades humanísticas e integradoras, sendo autor da sua própria história.

Assim é que a flexibilização do currículo hodierno se torna característica desse projeto, que busca responder às demandas sociais contemporâneas, possibilitando a eliminação da rigidez estrutural dos cursos, facultando ao acadêmico a valorização de estudos anteriores ao ingresso. É realizada com o objetivo de atender à dinâmica das transformações peculiares ao universo de uma prática pedagógica, norteada pelos princípios da indissociabilidade entre ação-reflexão.

A preocupação em eliminar pré-requisitos, na organização dos currículos dos cursos, oportuniza a dispensa de disciplinas cursadas em outras IES, o aproveitamento de diversas atividades extracurriculares como atividades complementares, a oferta de disciplinas livres e de disciplinas comuns, que podem ser feitas em todos os cursos da FATECH, sendo os colegiados dos Cursos de graduação e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) identificados como instâncias competentes para análise, acompanhamento e emissão de pareceres sobre as situações destacadas.

3.2.8 Disciplinas Optativas

Os projetos político-pedagógicos dos cursos da FATECH indicam a necessidade do trabalho com disciplinas optativas, por acreditar que são vantajosas para o processo de flexibilização curricular, pois permite que o acadêmico, dentro de seu campo de interesse ou “incômodo” investigativo, verifique quais dessas disciplinas lhe são atraentes para complementação de sua formação profissional.

As Disciplinas Optativas são consideradas como elemento de complementação profissional e como, mais uma vez, mecanismo de desdobramento da interdisciplinaridade, de acordo com o referencial teórico-institucional. No PPC de

cada curso, as disciplinas optativas abordam situações específicas dentro da área de atuação, enriquecendo a formação dos acadêmicos.

3.2.9 Disciplinas Online (EaD)

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas tem como compromisso desenvolver atividades didático-pedagógicas que respondam à formação técnico-profissional e humanística do seu corpo discente, através do enfoque interdisciplinar, garantindo qualidade nos serviços prestados.

Entretanto, a IES, igualmente, acredita, encontrando fundamentação na política educacional do MEC, que tais atividades didático-pedagógicas também possam ser ofertadas por meio de um currículo semipresencial e à distância, desde que haja, inicialmente, a inclusão digital do sujeito, respeitando toda a logística que a atividade pressupõe.

De acordo com o Decreto 5.622/2005 que regulamenta o artigo 80⁴, da LDB nº 9.394/1996, a educação à distância é uma forma de ensino que possibilita a aprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Contudo, a educação à distância não mais se caracteriza pela distância, pois a virtualidade permite encontros cada vez mais efetivos que favorecem o processo ensino-aprendizagem. É, pois, oportuno adotar o termo educação online para o processo de ensino mediado pelas TIC em ambientes digitais de aprendizagem.

Posto isto, a FATECH, ante o processo de isolamento social imposto pela COVID-19, passou a oferecer algumas disciplinas online (EaD). Tal oferta ainda será tímida, respeitando o necessário tempo e adaptação das grandes mudanças, pois apenas algumas disciplinas básicas serão ofertadas no formato semipresencial, tendo 40% do seu tempo curricular trabalhado virtualmente.

Assim é que a atividade online dar-se-á através de encontros curriculares virtuais e presenciais. Para tal, o uso de novas tecnologias de comunicação e informação será necessário, introduzindo desafios de organização de conteúdo, o que

⁴ Trata do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada.

demandará gerência, desenho, lógica, linguagem, acompanhamento, avaliação e recursos diversos da FATECH.

Nessa perspectiva, o NEaD prestará apoio pedagógico aos sujeitos envolvidos no processo, favorecendo a formação continuada dos docentes e tutores envolvidos na ação.

A presente iniciativa da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, define-se como política, na expectativa de eliminar as distâncias e fronteiras entre o espaço formador e a comunidade, possibilitando uma diversidade de arranjos e combinações para oferta de uma educação atualizada, dinâmica e de qualidade, atendendo às demandas postas pela sociedade globalizada.

3.2.10 Ensino à Distância (EaD)

A Faculdade de Teologia e Ciências entende que a EaD é mais uma modalidade que se apresenta em condições de cumprir com a tarefa de qualificar novos profissionais, atingindo um número expressivo de trabalhadores, e dentro de uma racionalidade econômica superior às modalidades presenciais, podendo democratizar mais o acesso à Educação Superior, elevando o nível de conhecimentos profissionais dos trabalhadores, ampliando as suas chances de inserção ao mercado de trabalho, tendo uma vida mais digna, incluindo-se no campo da produção e da vida política e social.

Na busca de resultados expressivos frente ao exercício educacional, a FATECH por meio da Coordenação Pedagógica, estruturará um Programa de Educação à Distância (EaD) que abarcará vários cursos de capacitação (formação continuada) nas diversas áreas do conhecimento.

Nesta proposta, o processo de ensino-aprendizagem tem sua metodologia baseada em situações-problema, fundamentada na sistematização de atividades interdisciplinares, em que o objeto é problematizado, contextualizado e flexibilizado, visando a complexificação de saberes, por meio da mediação pedagógica de um professor facilitador e conteudista, além do tutor.

Tal metodologia é desdobrada em três momentos: mobilização, análise do conteúdo e síntese do conteúdo apreendido, sendo estas etapas dinâmicas e flexíveis. Porém a utilização, por si só, das ferramentas midiáticas e tecnológicas, concomitante ou isoladamente, não garantem a aprendizagem. São necessários processos

comunicacionais intensos, com a atuação de professores tutores de forma coletiva, bem como de discentes ativos, em constante interação e busca.

Os objetivos da Educação à Distância são:

- I – Implantar e implementar as programações dos cursos ofertados;
- II – Divulgar normas e diretrizes expressas para a Educação à Distância;
- III – Realizar estudos para implantação de metodologias adequadas para o desenvolvimento de currículos, por módulos e por competências, utilizando a metodologia de projetos;
- IV – Promover estudos dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares na modalidade à Distância;
- V – Elaborar material institucional e instrucional para apoio ao desenvolvimento da ação educativa;
- VI – Desenvolver ações de capacitação continuada dos docentes, dos coordenadores de Curso, professores, pesquisadores, tutores à distância e presencial;
- VII – Participar do processo de certificação e reconhecimento de experiências adquiridas anteriormente pelos alunos;
- VIII – Coordenar a elaboração dos planos de cursos nos diferentes níveis de ensino na modalidade à distância bem como na formação inicial e continuada;
- IX – Auxiliar na elaboração e/ou reformulação do Projeto Político-Pedagógico;
- X – Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos à distância e articular-se com outras instituições afins;
- XI – Elaborar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;
- XII – Realizar estudos para o desenvolvimento de currículos, para a compreensão de natureza peculiar desta modalidade, visando a criação de novas metodologias pedagógicas, e a qualificação dos agentes do processo, inclusive com previsão de investimentos no suporte tecnológico;
- XIII – Assegurar a efetividade dos processos educacionais na Instituição e nos polos de apoio presencial na modalidade EaD;
- XIV – Coordenar e distribuir as atividades docentes nos momentos síncronos e assíncronos na plataforma *Contentus* Digital para a elaboração de material de autoria própria e ou coletiva;
- XV – Promover estudos e propor ações para implementação dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares para a

Educação à distância nos diferentes níveis de ensino articulando-se com as demais coordenações e demais setores da FATECH.

3.2.11 Procedimentos Metodológicos e Sistemática de Atividades e Avaliações das Disciplinas Ofertadas na Modalidade EaD

A disciplina ofertada na modalidade de educação à distância, refere-se ao ensino e formação em que a utilização de tecnologias e recursos de aprendizagem, e não a presença contínua em salas de aula físicas, é a característica fundamental da experiência de aprendizagem.

O ensino à distância proporciona recursos de aprendizagem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e uma interação entre os discentes, assim como, entre o professor/tutor e o estudante. A interação acontece por meio de tecnologias de informação (mídias digitais, chats, videoconferências, simuladores virtuais), por e-mail e por encontros presenciais e plantões tira-dúvidas.

A disciplina está organizada no AVA com uma página inicial contendo um boas-vindas aos acadêmicos, o cronograma da turma, o cronograma dos encontros com os tutores e plantões tira-dúvidas, o calendário de avaliações, o manual do aluno e o tópico minhas disciplinas onde o acadêmico terá acesso a disciplina que está matriculado.

A disposição didática da disciplina inicia com o tópico CONVERSA INICIAL que contém os itens avisos e notícias, leia com atenção, pois dispõe sobre informações do processo avaliativo, fórum de apresentação no qual o professor/tutor se apresenta, destaca a importância da disciplina e convida os estudantes a se apresentarem, contém ainda a estrutura da disciplina com ênfase na ementa, nos objetivos, objetos de conhecimento, referências e, por fim, o link da biblioteca virtual.

A avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Acadêmico da FATECH que estabelece procedimentos e condições inerentes à avaliação. Entendendo que tais procedimentos não podem estar dissociados dos processos de ensino e aprendizagem, as avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios: planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos; utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições dos processos de ensino e aprendizagem; realização de avaliações diagnósticas e formativas frequentes; opção preferencial por instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos

cognitivos, as habilidades e as competências dos processos de ensino e aprendizagem; utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência dos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores e discentes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos estudantes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos estudantes que irão se graduar. Ou seja, as avaliações são utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do estudante e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

Para dar suporte às situações de aprendizagem e servindo como referência para a avaliação do desempenho nas disciplinas, o acadêmico do curso de Teologia EaD da Faculdade FATECH contará com:

- I - **Hora do Tutor** – ferramenta e espaço idealizado para comunicação de alunos e tutores, por meio do AVA, para esclarecimento de dúvidas e/ou orientações acerca do desenvolvimento de atividades ou ainda de material utilizado na aula;
 - II - **Fórum** – espaço virtual privilegiado onde tutores e acadêmicos, acadêmicos e acadêmicos podem interagir, discutindo tópicos relacionados aos componentes curriculares, oportunizando a troca de conhecimento. É uma ferramenta fundamental para o estreitamento do vínculo tutor/acadêmico;
 - III - **Simulados** – testes para revisão do conteúdo estudado e para verificação da apreensão feito pelo aluno, no semestre são realizados pelos menos dois simulados; oportuniza ao acadêmico rever os conteúdos estudados, percebendo em que pontos do material discutido em sala, deve melhorar;
 - IV - **Videoaulas** – aula gravada pelo docente responsável pelo componente curricular. Todo o conteúdo estar alinhado à proposta pedagógica refletida no PPC. Pode ainda, o docente, inserir outros vídeos, no entanto, estes também devem refletir as temáticas centrais do componente;
 - V - **Provas (P1)** – atividade realizada de forma presencial e individualmente com tempo pré-definido; elaborada a partir das discussões no ambiente virtual, nos fóruns e ressaltadas nos simulados. Compõe 50% (cinquenta por cento) da nota final do componente curricular.
 - VI - **Prova Substitutiva** - atividade realizada pelo acadêmico que deixou de alcançar nota final igual ou superior a 7,0 (sete). É realizada presencialmente e com tempo pré-definido; elaborada sobre todo o conteúdo apresentado pelo responsável do componente curricular.
- É de competência dos docentes responsáveis pelo componente curricular a

tarefa de elaborar todos os instrumentos de avaliação, bem como avaliá-las a fim de conferir a nota ao aluno.

As atividades de verificação (AVE), tais como simulados, listas de exercícios de fixação ou testes de aprofundamento, serão constituídas na sua totalidade por questões fechadas, de múltipla escolha e com 5 (cinco) alternativas. Já as avaliações P1 e P2, diferentemente das AVE, serão constituídas por questões abertas e questões fechadas. Essas avaliações serão compostas de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de questões abertas (subjetivas).

Durante o semestre letivo, o aluno é submetido a vários instrumentos avaliativos, no entanto, a Prova (P1) e a Prova Substitutiva (P2) devem ser realizadas presencialmente.

Além disso, o aluno terá que participar dos Seminários Interdisciplinares, componente curricular obrigatório que exigirá a presença do discente nas dependências da Faculdade FATECH ou de seus polos.

3.2.11.1 Critérios de Aprovação

Será aprovado o acadêmico que, ao término da disciplina, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) e apresentar, no mínimo, 75% de frequência.

Durante o semestre letivo, por componente curricular, o aluno será submetido a vários tipos de atividades avaliativas, por exemplo:

Sistema de Avaliação do Curso de Teologia EAD				
Tipo de Avaliação	Sistemática	Tentativas	Realização	Nota
Atividades Virtuais (AVi)	São realizadas ao término de cada unidade estudada, abordando o material de apoio às aulas e/ou as videoaulas.	1 tentativa	online	2,0
Atividades de Verificação (Ave)	Serão realizadas duas atividades de verificação, uma quando o docente chegar à metade do conteúdo programático e a outra ao final do conteúdo.	2 tentativas	online	3,0
Prova Final (P1)	Contempla todo o conteúdo e videoaulas vistos durante o período letivo e são constituídas por questões objetivas e subjetivas.	1 tentativa	Presencial	5,0

A aprovação do aluno se dá por média aritmética, da maneira seguinte:

$$\text{média final} = \text{AVi (2,0)} + \text{Ave (3,0)} + \text{P1 (5,0)} = 10,0.$$

Caso o acadêmico não alcance média final na disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) ele ficará retido no componente curricular. Neste caso, poderá o aluno se submeter à Prova Substitutiva (P2) que terá valor igual a 10,0 (dez) pontos. A nota da prova substitutiva irá substituir a nota da prova final (P1) do acadêmico, caso não alcance a nota 7,0 (sete), ficará reprovado o aluno, devendo matricular-se novamente no componente no semestre seguinte.

O acadêmico que demonstrar o interesse em ser submetido à P2, deverá preencher o Formulário de Requerimento de Prova Substitutiva, pagar a taxa de serviços e encargos educacionais.

Estes procedimentos devem ser realizados no prazo máximo de três (3) dias a contar da data oficial da avaliação (segundo Calendário Acadêmico). Em seguida, o aluno deverá aguardar o deferimento de sua solicitação e as orientações sobre a data e horário da prova substitutiva.

3.2.12 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

O currículo pleno de cada Curso de Graduação, elaborado em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais, editadas pelo MEC, de acordo com cada modalidade de curso, é integrado por disciplinas e práticas com seriação, cargas horárias, duração total e prazos.

Assim a integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma pelo graduando.

* **Teologia**, Bacharelado - Presencial

Mínimo: 7 (sete) semestres;

Máximo: 10 (dez) semestres.

* **Pedagogia**, Licenciatura - Presencial

Mínimo: 8 (oito) semestres;

Máximo: 12 (doze) semestres.

* **Pedagogia**, Licenciatura - EaD

Mínimo: 8 (oito) semestres;

Máximo: 12 (doze) semestres.

3.2.13 Avanços tecnológicos

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, preocupada em acompanhar os desafios proporcionados pelos avanços tecnológicos, busca de forma integrada utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem, a partir da:

- * Informatização – fortalecer o processo de informatização administrativa e acadêmica, visando à eficiência e rapidez nas informações e decisões, a partir da:
 - Atualização do parque computacional;
 - Manutenção da base de dados institucional;

- * Capacitação – implementar ações que possibilitem qualificar o corpo docente, discente e administrativo para o uso das tecnologias educacionais e de gestão administrativa, bem como acadêmica;

- * Modernização do Ensino – Desenvolver projetos específicos com a utilização de novas tecnologias educacionais.

3.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, oportuniza às IES a abertura de novas modalidades de cursos e programas.

No sentido de consolidar a estrutura acadêmica e administrativa de nossa instituição, e partir de nossas áreas de atuação, a Instituição prospecta-se no cenário

da Educação Superior do Amapá como capaz e detentora de recursos humanos, financeiros, físicos e tecnológicos para ampliar seu portfólio de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*. Para tanto, projeta para os próximos cinco anos a abertura de 2 (dois) novos cursos de graduação e 21 (vinte e um) cursos de pós-graduação na modalidade à distância, obedecendo às normas Regimentais desta IES:

Cursos de Graduação	
1	Licenciatura em Letras, presencial
2	Licenciatura em Matemática, presencial
3	Bacharelado em Administração, EaD
4	Bacharelado em Psicologia

Cursos de Pós-Graduação	
1	Neuropsicopedagogia Institucional
2	Neuropsicopedagogia
3	Serviço social e Gestão de Projetos Sociais
4	Direito Público
5	Direito do Trabalho Previdenciário
6	Direito penal e processo de trabalho contemporâneo
7	Educação Infantil Alfabetização e Letramento
8	Educação Física e Psicomotricidade
9	Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira
10	Práticas para o ensino da Geografia e Educação Ambiental
12	Tendências metodológicas para o Ensino de História e Geografia
13	Arte, Cultura e Educação
14	Educação Matemática: Estratégias métodos e tecnologias
15	Metodologia para o ensino de Filosofia e Sociologia
16	Direito, Petróleo e Sociedade
17	Comunicação, Publicidade e marketing em mídias digitais
18	Engenharia e Segurança do Trabalho
19	Administração
20	Gestão Financeira
21	Metodologias Ativas de Aprendizagem

4 CORPO DOCENTE

4.1 TITULAÇÃO

O corpo docente da FATECH é constituído, em conformidade ao preconizado no Regimento Interno,

Art. 148 - O corpo docente da FATECH é constituído por todos os professores da IES e distribuem-se entre as seguintes categorias:

- I – Professor Auxiliar;
- II – Professor Assistente;
- III – Professor Adjunto;

Parágrafo único. A título eventual e, por tempo determinado, a FATECH pode dispor de professores visitantes, professores colaboradores e professores substitutos; estes últimos destinam-se a suprir a falta temporária de docentes integrantes de carreira.

Nos incisos do § 4º, do artigo 149, especifica-se as classes:

- I – Entende-se por Auxiliar, o profissional graduado em nível superior, que cursou programa de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em instituição credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas, compreendendo as disciplinas específicas que o habilita para o magistério do ensino superior;
- II – Entende-se por Assistente, o profissional que apresentou diploma e defendeu dissertação, num programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado devidamente reconhecido pela CAPES no Brasil e, quando cursado no exterior, devidamente convalidado de acordo com as normas especificadas pelo MEC;
- III – Entende-se por Adjunto, o profissional que apresentou diploma e defendeu tese num programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado devidamente reconhecido pela CAPES no Brasil e, quando cursado no exterior, devidamente convalidado de acordo com as normas especificadas pelo MEC.

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas admitirá professores observando seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas. A titulação mínima prevista em lei para atuação na Educação Superior é a de especialista (classe auxiliar).

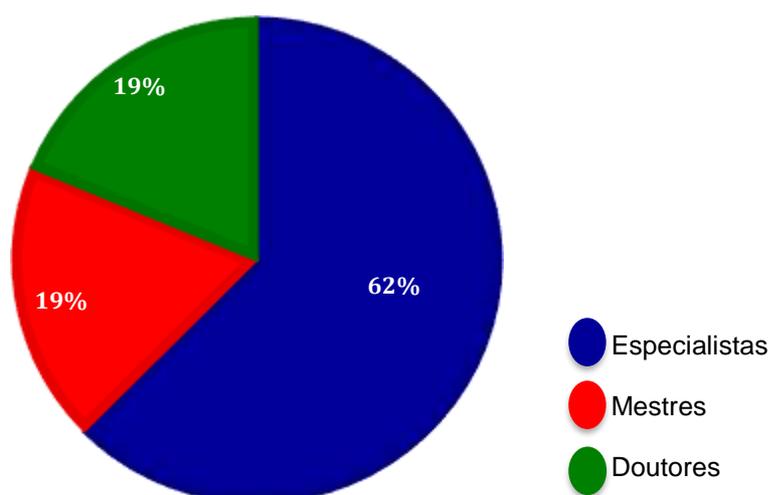
Dentre outras atividades exercidas pelo corpo docente estar a análise e atualização dos conteúdos dos componentes curriculares, além da bibliografia proposta para os respectivos planos de ensino relacionando-os a conteúdos de pesquisa de ponta, visando atingir os objetivos das disciplinas e ao perfil proposto para a formação do egresso.

O Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional contempla ascensão profissional horizontal (promoção sem mudar de função, entretanto com aumento nos rendimentos) e vertical (crescimento profissional em cargo e rendimento). Desta forma, procura motivar o corpo docente e ser justo com os profissionais nos aspectos de qualificação profissional e dedicação à instituição – tempo de atividade como professor na IES.

Quadro Titulação docente

Titulação	Nº de docentes	%
Especialização	10	62
Mestrado	03	19
Doutorado	03	19
Total	16	100

Gráfico – Titulação Docente da FATECH



4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A tabela abaixo, demonstra o tempo de exercício de nosso corpo docente no Magistério Superior.

Tempo de atuação no Magistério Superior	Docentes (%)
Menos de 5 anos	25
De 5 a 9 anos	6
Superior a 9 anos	69

Abaixo, a tabela mostra o tempo de exercício profissional fora do Magistério Superior, ou seja, a atuação de nossos docentes na Educação Básica pública ou privada.

Tempo de exercício profissional fora do Magistério Superior	Docentes (%)
Sem experiência	0
De 1 a 4 anos	0
Superior a 4 anos	100

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A admissão de docentes é feita, de acordo com o Regimento Interno, em seu artigo 149,

A admissão de professores é feita pela Mantenedora mediante indicação da Direção Acadêmica – por recomendação do Colegiado de Curso, através do seu Coordenador – segundo o regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando-se os critérios e normas deste Regimento e do Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional.

§ 1º. A contratação de professores integrantes da carreira, depende de aprovação do Conselho de Administração Superior (CAS).

A relação dos docentes selecionados será encaminhada para homologação e contratação pela Mantenedora, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. A experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica são os dois pontos básicos elementares na contratação do corpo docente.

Na fase de contratação, a experiência técnico-profissional e o exercício do magistério superior são levados em consideração, assim como a formação na área do curso de graduação para que concorre, com, pelo menos, titulação *Lato Sensu*. Para seleção de tutores na modalidade semipresencial, também considera-se experiência em Educação à Distância (EaD), no entanto, ante a dificuldade desse profissional qualificado na região, a FATECH passou a desenvolver um programa de qualificação de seu corpo docente para que possa atuar também na tutoria.

Outro ponto que também é considerado para a contratação é a produção de artigos científicos, atividades de extensão, desenvolvimento de projetos de pesquisa, atualização e aperfeiçoamento profissional na área de atuação docente.

Na regulação do exercício da docência, a FATECH aplica os demais requisitos constantes no Regimento Interno e no seu Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional.

4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E PLANO DE CARREIRA

4.4.1 Políticas de qualificação

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas tem um comprometimento com a formação continuada de seus colaboradores. Este compromisso se reflete no incentivo à participação em Congressos, Seminários e filiações a entidades científicas; no apoio à participação nos editais públicos de fomento à pesquisa; no contínuo aprimoramento acadêmico, com previsão de licenças para doutorado e pós-doutorado nos centros de excelência do Brasil.

A FATECH mantém um programa formação continuada para todos os seus colaboradores, pois busca organizar a qualificação do quadro técnico-administrativo e do corpo docente da IES. A proposta é implementar uma gestão corresponsável.

O programa de formação continuada foi criado desde 2023 e conseguiu formar 100% do corpo docente em **Educação à distância: gestão e tutoria**. Com essa formação, objetivamos promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da IES.

O programa de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, é financiado com recursos próprios da mantenedora.

4.4.2 Regime de Trabalho

De acordo com o Regimento Interno,

Art. 151 - O regime de trabalho dos funcionários da FATECH segue o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela qual se regem todos os respectivos contratos, assim como o que se encontra no Regimento Interno da FATECH.

Art. 152 - O docente do Magistério Superior da FATECH fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, incluídas as horas que ministra atividades acadêmicas, ou em funções de direção geral, direção acadêmica, coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação, coordenação e/ou políticas institucionais, instrução, supervisão e orientação de acadêmicos, produção e práticas de pesquisas, iniciação científica ou extensão, supervisão ou coordenação de órgãos ou setores:

- I – Tempo Integral (TI) – O regime de tempo integral compreende a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo 20 (vinte) horas para atividades voltadas ao ensino e, reservando pelo menos, 20 (vinte) horas para as demais atividades elencadas no *caput*.
- II – Tempo Parcial (TP) – O regime de tempo parcial compreende a prestação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à FATECH, sendo, pelo menos 8 (oito) horas desempenhando atividades de ensino; e 12 (doze) horas de atividades de pesquisa, extensão ou de administração universitária ou acadêmica.
- III – Horista – Docente contratado pela IES, exclusivamente para ministrar hora-aula, independente da carga horária contratada.

§ 1º. O número de horas-aulas do docente poderá variar, de acordo com o planejamento curricular dos cursos, por semestre.

§ 2º. O número de horas-aulas atribuídas a cada docente, respeitará, sempre que possível, ao critério de aderência a cada disciplina a ser ministrada, podendo, a cada período letivo, ser alternado em função do oferecimento dessas disciplinas, do número de turmas e do número de docentes necessários.

§ 3º. O docente em regime de tempo parcial poderá lecionar tantas horas-aulas semanais quantas previstas em lei.

§ 4º. Nenhum contrato de trabalho poderá ter duração superior a 40 horas semanais.

§ 5º. O tempo da hora-aula determinado pela legislação pertinente, despendido pelo docente quando em atividade em sala de aula, equivalerá sempre a uma hora de trabalho contratual.

§ 6º. O docente em Regime de Tempo Integral (TI) ou Parcial (TP) deverá apresentar, semestralmente, à Direção Acadêmica, através de relatório documentado, até o último dia letivo do período, sua participação em:

- I – Orientação didática de acadêmicos;
- II – Orientação de acadêmicos em Trabalho de Conclusão de Curso;
- III – Participação em bancas;
- IV – Orientação de acadêmicos em atividades de extensão;
- V – Participação em órgãos colegiados;
- VI – Elaboração e execução de projetos de extensão;
- VII – Coordenação de cursos de graduação, pós-graduação, políticas institucionais, estágio e extensão;
- VIII – Participação em Conselho de Administração da FATECH;
- IX – Participação em Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATECH;
- X – Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- XI – Participação em comissões internas da IES;
- XII – Participação nas Políticas de Nivelamento, Serviço Psicopedagógico de Apoio, Acompanhamento de Egressos, Monitoria, Iniciação Científica ou outra em que se fizer necessário;
- XIII – Organização, coordenação ou participação de eventos científicos, culturais, entre outros;
- XIV – Participação em comissões e conselhos externos, como representantes da FATECH.

Art. 153 - O docente designado para a função de Coordenador de Curso de graduação receberá, durante o tempo em que se mantiver em exercício na função, a remuneração prevista para sua classe e nível destinada a ministrar horas-aulas e responder pela Coordenadoria de Curso, totalizando no máximo 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º. De acordo com os parâmetros do MEC, o coordenador (docente em atividade administrativa-acadêmica), deverá dispor de, pelo menos, 16 (dezesesseis) destinadas à Coordenadoria de Curso. Em caso de nova regulamentação proposta pelo Ministério da Educação, este parágrafo sofrerá alterações.

§ 2º. O docente designado por meio de portaria para função de Direção Geral, Direção Acadêmica e Direção Administrativa-Financeira, receberá enquanto no exercício da função, remuneração de professor com nível equivalente à sua titulação no regime de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida da respectiva gratificação da função.

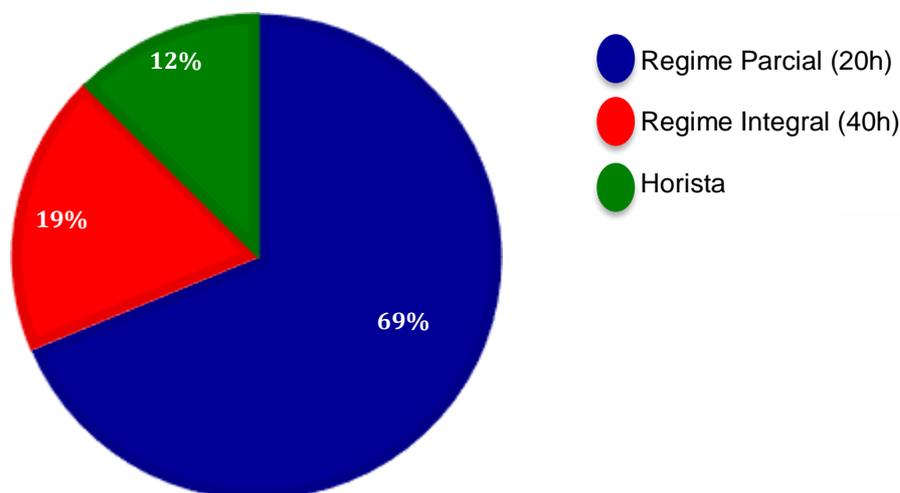
A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho das atividades atribuídas pela Diretoria Acadêmica, através de documento próprio.

A mudança de regime de trabalho é de competência exclusiva da Mantenedora, ouvida a Direção Acadêmica, na forma de seus regulamentos.

Quadro – Regime de Trabalho do corpo docente

Docentes					
Regime de Trabalho	Titulação				
	Doutores	Mestres	Especialistas	Quantitativo	%
Regime Parcial (20h)	03	01	07	11	69
Regime Integral (40h)	-	02	01	03	19
Horista	-	-	02	02	12
Total	03	03	10	16	100

Gráfico – Regime de Trabalho Docente



4.4.3 Procedimentos para substituição eventual de professores

A instituição prevê que um dos professores de carreira pode, eventualmente, substituir o profissional que tenha se ausentado em caso de emergência. No entanto, há também a previsão da contratação de professor substituto especificamente para

responder pelas aulas em caso de prolongamento do afastamento do referido profissional.

Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o ocupante de qualquer cargo na Instituição poderá afastar-se de suas funções, com direitos e vantagens estabelecidos neste documento, devidamente autorizados pelo CAS e aprovados pela Mantenedora, conforme prever o Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional em seu CAPÍTULO IX, artigo 41.

O pedido de afastamento deverá ser encaminhado, através de requerimento dirigido ao curso de lotação do docente ou ao superior imediato no caso de funcionário do quadro técnico-administrativo, acompanhado da programação a que se destina, relacionado, obrigatoriamente, à área de atuação do requerente.

A concessão de licença remunerada, em forma de bolsa de estudos, para os afastamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, implicará, necessariamente, que o funcionário assuma o compromisso escrito de prestar serviços à IES, após a conclusão do curso, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Instituição, acrescidas de juros e atualização monetária.

Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo fica o funcionário obrigado a remeter à Direção acadêmica relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa.

Caso o bolsista não conclua o curso objeto da licença, deverá reembolsar à Instituição as importâncias recebidas, acrescidas de juros a atualização monetária.

4.4.4 Plano de Carreira

O Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional da FATECH estabelece em seu artigo 20, que:

A carreira dos funcionários da FATECH será constituída por categorias e níveis.

- I – Categoria é a divisão da carreira que, fundamentada na escolaridade, titulação acadêmica, agrupa atividades/competências, responsabilidades, qualificação profissional e experiências;
- II – Níveis são as subdivisões de uma mesma categoria que determinam a progressão do funcionário.

Nos artigos seguintes, detalha a estrutura da carreira docente em categorias e níveis, bem como trata do ingresso e da promoção na carreira, vejamos:

Art. 21 - A carreira do Magistério Superior da FATECH será estruturada nas seguintes categorias e níveis:

- I – Professor Auxiliar - Níveis I, II, III, IV, V;
- II – Professor Assistente - Níveis I, II, III, IV, V;
- III – Professor Adjunto - Níveis I, II, III, IV, V.

Parágrafo Único. É desnecessária a anotação na CTPS do nível antes da primeira promoção.

Art. 22 - Para o ingresso na classe de Professor Auxiliar são requisitos mínimos:

- I – Possuir título de pós-graduação *lato sensu* e monografia na área de atuação;
- II – Experiência em magistério superior de 2 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos na área de atuação;
- III – Atender ao disposto no § 1º, do artigo 4º deste Plano.

Art. 23 - Para o ingresso ou promoção para a classe de Professor Assistente, são requisitos mínimos:

- I – Possuir título de mestre na área de atuação ou área afim;
- II – Experiência de magistério superior de 2 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos na área de atuação;
- III – Atender ao disposto no § 2º, do artigo 4º deste Plano.

Art. 24 - Para o ingresso ou promoção para a classe de Professor Adjunto, são requisitos mínimos:

- I – Possuir título de doutor na área de atuação ou área afim;
- II – Experiência de magistério superior de 2 (dois) anos letivos ou experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos na área de atuação;
- III – Atender ao disposto no § 3º, do artigo 4º deste Plano.

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atenção ao Regimento Interno, no CAPÍTULO III, DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, estabelece que

Art. 158 - O corpo técnico-administrativo da FATECH é constituído pelos funcionários enquadrados nesta categoria e que prestam serviços de apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da IES.

Parágrafo único. A FATECH zelará pela manutenção de padrões de recrutamento e seleção e condições de trabalho condizentes com a sua natureza de Instituição Educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional aos seus funcionários.

5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A admissão do colaborador é feita mediante seleção realizada de acordo com o perfil do cargo, experiência e qualificação profissional, em consonância com a missão da IES e objetivando a estruturação de um Corpo Técnico-Administrativo qualificado.

São analisadas, no processo seletivo, as características que correspondem aos anseios dos trabalhos a serem exercidos, tais como: competência técnico-científica; facilidade na comunicação; compromisso e responsabilidade; criatividade; ética e estética; trabalho em equipe; liderança e autonomia; interesse na sua formação continuada; acessibilidade às tecnologias da informação e comunicação; disponibilidade para participação das atividades realizadas na FATECH, entre outras.

Os colaboradores Técnico-administrativos da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas são contratados pela Mantenedora, considerando-se a existência de vagas, por indicação da Diretoria Administrativo-financeira e homologado pelo CAS, com severa observância ao previsto na CLT e no Regimento Interno da IES.

5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

5.2.1 Políticas de Qualificação

A FATECH mantém um programa formação continuada para todos os seus colaboradores, pois busca organizar a qualificação do quadro técnico-administrativo e do corpo docente da IES. A proposta é implementar uma gestão corresponsável.

Pelo menos 1/3 (um terço) do corpo técnico-administrativo cursou o nível superior através do programa de formação continuada para o esse quadro importante dentro da IES. Atualmente, temos mais duas colaboradoras com bolsa de 100% (cem por cento) sobre o valor das mensalidades.

Acredita-se que com essa formação, possamos promover a melhoria da qualidade das funções exercidas dentro da IES.

5.2.2 Plano de Carreira

A carreira do corpo técnico-administrativo da FATECH, de acordo com o artigo 30, do Plano de Cargos, Salários e Carreira Institucional,

Art. 30 - A carreira do corpo técnico-administrativo da FATECH será estruturada nas seguintes categorias e níveis:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais - Níveis I, II, III, IV, V;
- II – Auxiliar Administrativo - Níveis I, II, III, IV, V;
- III – Técnico Administrativo de Nível Médio - Níveis I, II, III, IV, V;
- IV – Técnico Administrativo de Nível Superior - Níveis I, II, III, IV, V.

§ 1º. A categoria I, Auxiliar de Serviços Gerais, reúne cargos cujas atividades requerem conhecimento prático, limitados a uma rotina de trabalho.

§ 2º. A categoria II, Auxiliar Administrativo, congrega os cargos que exigem conhecimentos em nível de ensino médio e atividades de pouca complexidade.

§ 3º. A categoria III, Técnico-Administrativo de Nível Médio, reúne os cargos que exigem conhecimentos técnicos de ensino médio e atividades de média complexidade.

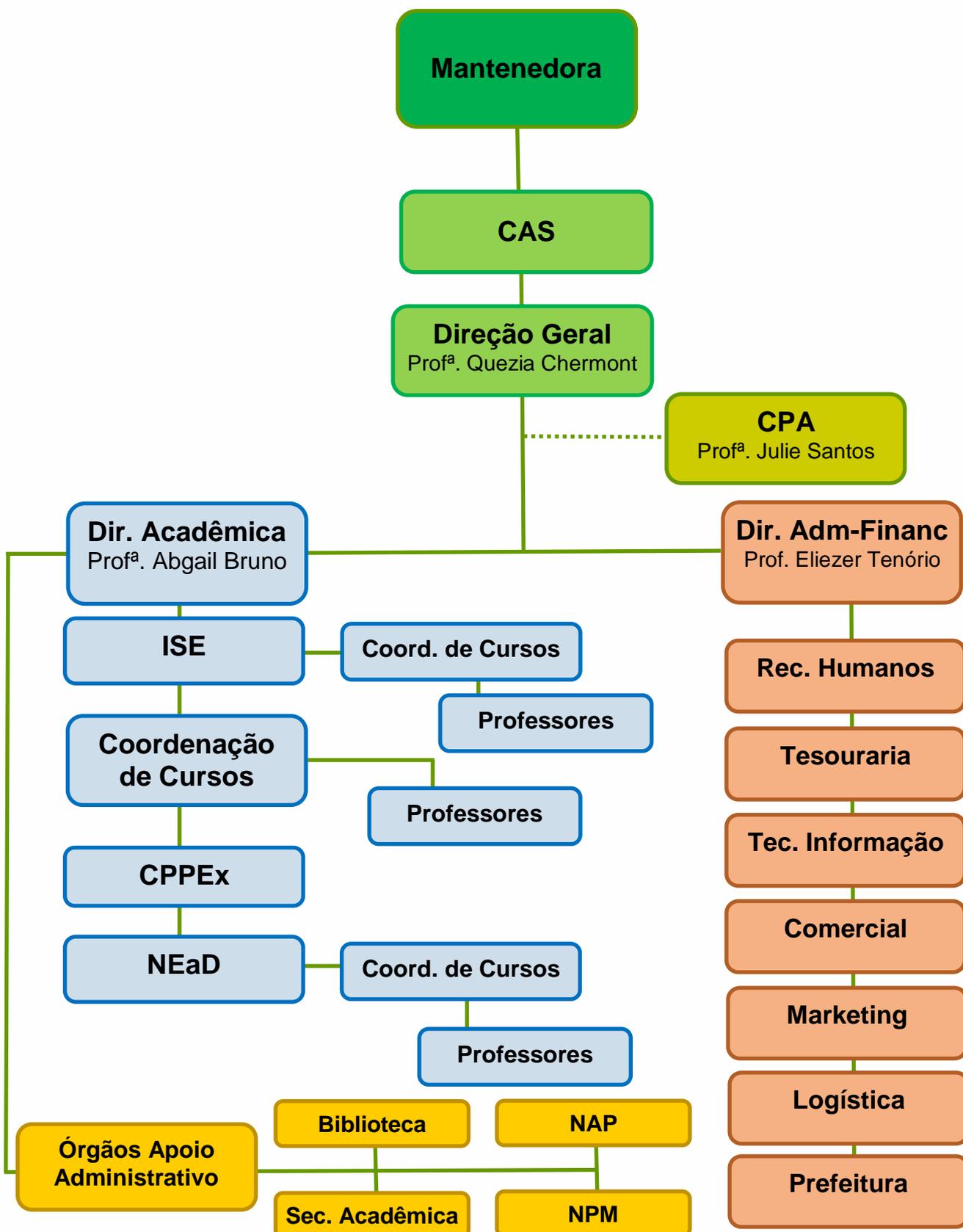
§ 4º. A categoria IV, Técnico-Administrativo de Nível Superior, compreende os cargos que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível superior, atividades e competências de maior complexidade e responsabilidade gerencial.

§ 5º. É desnecessária a anotação na CTPS do nível antes da primeira promoção.

5.2.3 Regime de Trabalho

O regime de trabalho dos funcionários da FATECH será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.

6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Gestão da FATECH prevê cargos condizentes com a prática administrativa e acadêmica, conforme consta do Regimento Interno da Instituição, em seu Título II – Da Estrutura Organizacional da FATECH.

A FATECH, para efeito de sua administração, compreende órgãos deliberativos e normativos, executivos e de apoio que integram sua estrutura organizacional, como descrito abaixo:

Art. 10º - A estrutura organizacional da FATECH compreende unidade específica de ensino e órgãos administrativos.

6.1.1 Dos Órgãos da Administração Superior

Art.18 - A Administração Superior da FATECH é exercida pelos seguintes órgãos:

- I – Conselho de Administração Superior (CAS);
- II – Diretoria Geral;
- III – Diretoria Acadêmica;
- IV – Diretoria Administrativa-financeira

Parágrafo Único. Na realização de seus trabalhos, a Administração conta com Órgãos de apoio administrativo e suplementar identificados neste Regimento.

6.1.2 Dos Órgãos de Administração Básica

Art. 19 - A Administração Básica da FATECH é exercida pelos seguintes Órgãos:

- I – Colegiados de Cursos;
- II – Coordenadorias de Cursos;
- III – Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

6.1.3 Dos Órgãos Colegiados

SUB-SEÇÃO I **Disposições Gerais**

Art. 20 - O Conselho de Administração Superior (CAS) e os Colegiados de Curso são órgãos colegiados da FATECH, funcionando e deliberando com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um (1) de seus membros, e decidindo por maioria de votos, ressalvados os casos previstos neste Regimento.

Art. 21 - As decisões dos Colegiados são tomadas por votação simbólica, podendo

esses Colegiados, a seu juízo, decidir pela adoção de voto nominal ou secreto, *in casu*.

Art. 22 - Não é permitido voto por procuração.

Art. 23 - O Presidente do Colegiado tem direito aos votos ordinários e de qualidade, este exercido em casos de empate e restrito a votação não secreta.

Art. 24 - Nos casos de ausência do Presidente nato do órgão e de seu substituto regimental, as reuniões dos Colegiados realizam-se sob a presidência, pela ordem, do docente membro de categoria de magisterial mais elevada ou mais antigo no magistério da Faculdade; persistindo o empate, do mais idoso dentre os empatados.

Art. 25 - As reuniões solenes independem de número mínimo de presentes, mas as ausências devem ser justificadas no próximo comparecimento.

Art. 26 - As reuniões ordinárias estão automaticamente convocadas, realizando-se segundo o calendário organizado e aprovado no âmbito do Colegiado.

§ 1º. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente do órgão, por iniciativa própria, podendo a convocação efetivar-se ainda a requerimento ou assinatura de um terço (1/3), no mínimo, dos membros.

§ 2º. convocações para as reuniões extraordinárias, a não ser em caso de excepcional urgência, são expedidas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, na primeira convocação (1/3), ou de 24 (vinte e quatro) horas, na segunda (2/3).

§ 3º. As convocações devem indicar, a não ser em assuntos sigilosos, a pauta dos trabalhos.

Art. 27 - Das reuniões, são lavradas atas próprias, pelo Secretário respectivo, as quais devem ser aprovadas pelos membros presentes à mesma, na reunião seguinte.

Art. 28 - Sempre que houver interesse manifesto, a seu juízo, a representação estudantil pode fazer-se assessorar por um aluno, com direito apenas a voz.

Art. 29 - Os representantes do corpo discente nos órgãos colegiados são indicados pelo Diretório Acadêmico.

Art. 30 - É vedado ao órgão colegiado tomar conhecimento de indicações, propostas ou requerimento de ordem pessoal, que não se relacionem diretamente com os problemas que lhe sejam atinentes e/ou não representem interesse do estabelecimento de ensino.

6.1.3.1 Do Conselho de Administração Superior

Art. 31 - O Conselho de Administração Superior (CAS), órgão supremo de deliberação, nos campos administrativo, didático-científico, disciplinar e recursal, é constituído:

- I – pela Direção Geral;
- II – pela Direção Acadêmica;
- III – pela Direção Administrativa-Financeira;
- IV – pelos Coordenadores dos Colegiados de Cursos;
- V – Por um representante da mantenedora, portador de diploma superior e membro da diretoria da mantenedora;
- VI – por um representante do Corpo Técnico-Administrativo, portador de diploma superior;
- VII – por um representante do corpo discente, designado pelo órgão de representação dos alunos;
- VIII – por um representante do corpo docente de cada curso, eleito por seus pares;
- IX – por um representante da comunidade acadêmica do município sede da Faculdade.

§ 1º. Os representantes docentes e técnico-administrativos são eleitos, com seus respectivos suplentes, em eleição realizada sob a presidência do Direção Administrativa-financeira da FATECH e tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 32 - O Conselho de Administração Superior se reúne, ordinariamente, duas vezes no período letivo, sendo uma no início do semestre e outra no final.

Art. 33 - O Conselho de Administração Superior se reúne sob a presidência da Direção Geral da Faculdade, e, na ausência desta, pela Diretora Acadêmica, conforme estabelecido neste Regimento.

Art. 34 - Por decisão do plenário, qualquer discussão ou deliberação – em se tratando de assunto que requeira restrição ou sigilo – poderá ocorrer restrita ao âmbito do CAS.

Art. 35 - Compete ao Conselho de Administração Superior, no âmbito da FATECH:

- I – baixar normas gerais sobre cursos e procedimentos;
- II – aprovar o programa anual de atividades de ensino;
- III – aprovar os currículos plenos dos cursos, observadas as exigências legais e o disposto neste Regimento sobre os planos gerais;
- IV – tomar conhecimento do relatório anual da Diretoria Acadêmica e opinar sobre as atividades desenvolvidas;
- V – aprovar modificações na estrutura institucional, em qualquer plano;
- VI – aprovar este Regimento e as alterações que lhe forem propostas, para encaminhamento à aprovação da Entidade Mantenedora e do órgão superior competente do Sistema de Ensino.
- VII – aprovar o orçamento anual e os planos de aplicação dos recursos vinculados;

- VIII – aprovar convênios, acordos e contratos, para encaminhamento à decisão final da Entidade Mantenedora, inclusive no que respeita à avaliação institucional;
- IX – apreciar representações contra professores;
- X – resolver, em qualquer grau de recurso, os problemas que lhe sejam apresentados, de qualquer área e de qualquer espécie;
- XI – aprovar os Regulamentos da Biblioteca, do Núcleo de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- XII – reunir-se, solenemente, nas cerimônias de colação de grau;
- XIII – aprovar a concessão de títulos honoríficos;
- XIV – aprovar símbolos e insígnias da Faculdade e seus órgãos colegiados;
- XV – solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos neste Regimento e as dúvidas que surgirem da sua aplicação;
- XVI – exercer outras atribuições que lhe sejam previstas neste Regimento.

6.1.3.2 Do Colegiado de Curso

Art. 36 - O Colegiado de Curso, órgão consultivo em matéria administrativa e disciplinar e deliberativa em matéria didático-científica, é constituído:

- I – pelo Coordenador do Colegiado;
- II – pelos Professores do Curso, em exercício;
por um representante do Corpo Discente, designado pelo órgão de
- III – representação estudantil dentre os alunos regularmente matriculados no curso.

Art. 37 - Preside o Colegiado de Curso o Coordenador e, na sua ausência, seu substituto regimental.

Parágrafo Único. A indicação de coordenadores para os cursos de graduação da FATECH, respeitará os critérios indicados no item 3.1.1.1, do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 38 - O Colegiado do Curso se reúne, ordinariamente, duas (2) vez por semestre, e reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 39 - Ao Colegiado de Curso compete:

- I – propor o programa anual de ensino;
- II – propor os currículos plenos dos cursos de graduação, observadas as exigências dispostas neste Regimento sobre os planos gerais;
- III – aprovar os planos dos cursos de pós-graduação;
- IV – aprovar os planos específicos dos cursos extraordinários, seus programas e indicação de professores;

- V – acompanhar o desenvolvimento do projeto pedagógico, especialmente no tocante à sua coordenação e cumprimento de programas aprovados.
- VI – pronunciar-se sobre quaisquer avaliações que venham a ser promovidas pela FATECH;
- VII – opinar sobre a criação de comissões necessárias aos trabalhos da FATECH, fixando-lhes as respectivas atribuições;
- VIII – decidir questões sobre matrículas, exames, trabalhos escolares e transferência para a IES;
- IX – regular o trancamento da matrícula, na forma disposta neste Regimento;
- X – opinar, em grau de recurso, sobre questões a serem submetidas ao Conselho de Administração Superior;
- XI – desincumbir-se de outras atribuições que lhe estejam previstas neste Regimento ou que decorram de seu campo de decisão e responsabilidade;
- XII – executar as tarefas de ensino e promover a extensão;
- XIII – manifestar-se, em parecer ou informação, acerca de assuntos sobre as quais tenha sido consultado pelo Conselho de Administração Superior ou pela Diretoria Acadêmica;
- XIV – manifestar-se sobre pedidos de afastamento, licença e disponibilidade de seu pessoal docente;
- XV – organizar, rever e aprovar, periodicamente, os programas de ensino, encaminhando-os à Direção Acadêmica;
- XVI – opinar a respeito de candidatos ao exercício do magistério, com observância dos dispostos nos artigos 134 e 135, promovendo o exame comparativo dos títulos, quando ocorrer à hipótese de mais de um candidato;
- XVII – aprovar a indicação de professores visitantes;
- XVIII – aprovar a participação de seus representantes em congressos e demais eventos científicos e culturais, fixando a respectiva representação, dentro das disponibilidades financeiras específicas;
- XIX – elaborar a proposta orçamentária relativa às despesas do Colegiado, com as respectivas justificativas;
- XX – fixar o plano de aplicação de verbas, com base no orçamento aprovado
- XXI – tomar ciência dos recursos dos alunos contra atos de professores, assim como de outros recursos que lhe sejam concernentes

Art. 40 - Os Colegiados de Curso têm por finalidade a execução de atividades de ensino e a promoção da extensão.

Art. 41 - Os Colegiados de Curso são a menor fração da estrutura institucional, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal docente.

Art. 42 - São membros dos Colegiados de Curso todos os seus docentes, além do representante do corpo discente, designado pelo órgão de representação estudantil dentre os alunos nele matriculados.

Art. 43 - Da ata de cada reunião, após a sua aprovação, o secretário fornece cópia à Diretoria Acadêmica, para conhecimento e arquivo em seção própria.

Art. 44 - Cabe ao Colegiado de Curso, na organização de seus programas, distribuir os trabalhos de ensino de forma a harmonizar os seus interesses com as preocupações científicas, técnicas e culturais dominantes de seu pessoal docente.

Art. 45 - Em seus impedimentos eventuais, o Coordenador será substituído pelo docente mais antigo na IES.

Art. 46 - O Coordenador pode escolher livremente, dentre os membros do Colegiado de Curso, aqueles que devam exercer as funções de secretário e suplente de secretário, durante o seu mandato.

Art. 47 - Compete ao Coordenador do Colegiado de Curso:

- I – desenvolver funções de natureza política, gerencial, acadêmica e institucional;
- II – participar, com direito de voz e voto, do Colegiado de Curso da FATECH;
- III – representar o Colegiado junto à Diretoria Acadêmica;
- IV – superintender todo o serviço administrativo e promover a execução das decisões do Colegiado;
- V – executar e fazer executar as decisões do Conselho de Administração Superior e da Diretoria Acadêmica, aplicáveis ao Colegiado de Curso;
- VI – orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de ensino e extensão, no âmbito do Colegiado;
- VII – cooperar com os demais Colegiados na organização das atividades de interesse comum;
- VIII – supervisionar, no âmbito do Colegiado, a publicação de trabalhos didáticos e científicos;
- IX – exercer, no âmbito do Colegiado, a ação disciplinar;
- X – pronunciarem-se sobre questões suscitadas pelos corpos docente e discente do Colegiado, encaminhando à Direção Acadêmica as informações e pareceres relativos aos assuntos atinentes e cuja solução transcenda sua competência;
- XI – sugerir alterações curriculares e o ajustamento de planos de ensino de disciplinas, de acordo com os objetivos do curso e do perfil do profissional a ser formado e com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação;
- XII – apresentar relatório semestral das atividades do Colegiado, à Direção Acadêmica, com as análises e considerações que, a respeito, julgar procedente.

- XIII – emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- XIV – promover a discussão e análise das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas, visando à interdisciplinaridade e à integração do corpo docente aos objetivos do curso;

6.1.3.2.1 Do Núcleo Docente Estruturante

Art. 48 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação, de acordo com a legislação vigente, é um órgão consultivo, responsável pelo processo de concepção, implantação, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

§ 1º O Coordenador do Curso será o presidente nato do NDE.

§ 2º O NDE deverá ser composto, obrigatoriamente, por, pelo menos, 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso.

§ 3º O NDE deverá ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 4º O NDE deverá ter seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Art. 49 - São atribuições do NDE:

- I – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II – estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;
- III – atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- IV – conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;
- V – supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VI – analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII – promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico; e
- VIII – acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.
- IX – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- X – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

- XI – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

6.1.4 Da Diretoria Geral

Art. 50 - A Diretoria Geral da FATECH, é órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais.

Art. 51 - A Direção Geral é designada pela Entidade Mantenedora, conforme prevê o seu Estatuto.

§ 1º. O mandato da direção geral terá a duração de cinco (5) anos, podendo haver a recondução imediata, por igual período.

§ 2º. Durante a gestão, a direção geral pode ser dispensada do exercício do magistério, se professor da FATECH, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens, a juízo do Conselho de Administração Superior.

Art. 52 - Compete à Direção Geral:

- I – superintender todo o serviço da FATECH, gerenciando as suas atividades;
- II – representar a FATECH junto a pessoas e instituições públicas e privadas;
- III – relacionar-se com a Entidade Mantenedora, prestando as informações solicitadas no que couber, a sua determinação;
- IV – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração Superior e dos Colegiados de Curso e as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora que se apliquem à FATECH;
- V – coordenar a elaboração da proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos previstos, para encaminhamento à aprovação dos Colegiados de Curso;
- VI – zelar pela ordem e a disciplina no âmbito da FATECH, respondendo por abuso ou omissão e aplicando penas, quando necessário, na forma deste Regimento;
- VII – conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
- VIII – responder consultas que lhe sejam feitas pelos colegiados superiores da FATECH e diligenciar para que tenham rápido andamento os processos em curso nesses órgãos e nos demais setores institucionais;
- IX – propor à Mantenedora a admissão e dispensa de pessoal;
- X – delegar atividades à Direção Acadêmica e, se for o caso, supervisionar-lhe as atividades;
- XI – apresentar, anualmente, aos Colegiados de Curso, ao Conselho de Administração Superior e à Mantenedora, relatório das atividades da

Faculdade no ano letivo anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;

- XII – coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da FATECH, bem como zelar pela fiel execução deste Regimento;
- XIII – aprovar (*ad referendum*) do órgão colegiado que preside, matéria que se imponha em casos de urgência;
- XIV – baixar Resoluções referentes às deliberações dos órgãos colegiados que preside;
- XV – baixar Portarias e demais atos normativos de sua competência;
- XVI – exercer o problema disciplinar na forma deste Regimento.

6.1.5 Da Diretoria Acadêmica

Art. 53 - A Direção Acadêmica da FATECH é órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza, superintende, fomenta e fiscaliza as atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

Art. 54 - A Direção Acadêmica – como organismo integrante da Administração Superior – é designada pela Mantenedora da FATECH.

§ 1º. O mandato da Direção Acadêmica é de quatro (4) anos, permitida a recondução imediata por igual período.

§ 2º. Durante a gestão, a Direção Acadêmica pode ser dispensada do exercício do magistério, se docente da FATECH, sem prejuízo de quaisquer direitos e vantagens, a juízo do Conselho de Administração Superior.

Art. 55 - Compete ao Diretor Acadêmico:

- I – elaborar o Calendário Escolar, juntamente com os Colegiados de Cursos e fiscalizar o seu cumprimento.
- II – coordenar as atividades da Comissão Técnica do Processo Seletivo.
- III – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração Superior e dos Colegiados de Curso e as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora que se apliquem à FATECH;
- IV – coordenar a elaboração de proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos, previstos, para encaminhamento à aprovação dos Colegiados de Curso e, posteriormente, à Diretoria Geral;
- V – zelar pela ordem e a disciplina no âmbito da FATECH, respondendo por abuso ou omissão e aplicando penas, quando necessário, na forma deste Regimento;
- VI – fiscalizar a observância do regime acadêmicos e a execução dos horários e programas;
- VII – assinar diploma, títulos e certificados acadêmicos;
- VIII – expedir e assinar os certificados relativos à conclusão de cursos especiais ou disciplinas.

- IX – responder consultas que lhe sejam feitas pelos colegiados superiores da faculdade e diligenciar para que tenham rápido andamento os processos em curso nesses órgãos e nos demais setores institucionais;
- X – propor à Direção Geral a admissão e dispensa de pessoal;
- XI – designar o Secretário Acadêmico, o Bibliotecário e outros dirigentes e coordenadores de assuntos da FATECH;
- XII – encaminhar aos Colegiados de Curso a indicação de professores titulares e auxiliares;
- XIII – apresentar, anualmente, à Direção Geral relatório das atividades da FATECH no ano letivo anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;
- XIV – aprovar (*ad referendum*) do órgão colegiado que preside matéria que se imponha em casos de urgência;
- XV – baixar Resoluções referentes às deliberações dos órgãos colegiados que preside;
- XVI – baixar Portarias e demais atos normativos de sua competência;
- XVII – coordenar a elaboração dos processos de criação ou reconhecimento de cursos de graduação;
- XVIII – exercer o poder disciplinar na forma deste Regimento.

Art. 56 - A substituição da Direção Acadêmica, em suas faltas e impedimentos temporários, é feita pela Coordenação de Curso.

§ 1º. Em caso de vacância da função da Direção Acadêmica, a Coordenação de Curso assume temporariamente a diretoria até que seja designado novo titular para a função.

§ 2º. Em caso de vacância na Direção Acadêmica, levando-se em conta o Art. 17, a Mantenedora – em até 60 (sessenta) dias – providenciará o preenchimento da vaga pelo mesmo processo de indicação.

6.1.6 Da Diretoria Administrativa-Financeira

Art. 57 - A Diretoria Administrativa-Financeira articula-se com a Mantenedora, através do apoio dado à Direção Geral e a Direção Acadêmica, aos Coordenadores de Curso e responsáveis pelos demais órgãos da FATECH, a fim de planejar, executar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito das questões administrativas, financeiras e de infraestrutura da Instituição, atuando junto aos funcionários técnico-administrativos e de apoio da FATECH.

Art. 58 - Tem como função:

- I – Acompanhar a efetivação do planejamento institucional, zelando pela qualidade das ações e serviços;
- II – Apoiar o corpo discente e docente dos cursos da Instituição em questões relacionadas aos serviços prestados pelos setores vinculados à sua coordenação;

- III – Auxiliar no processo de avaliação institucional e, de modo particular, na avaliação dos funcionários técnico-administrativos e de apoio;
- IV – Buscar fontes alternativas de recursos financeiros e tecnológicos para viabilizar a expansão, modernização e manutenção da Instituição;
- V – Incentivar o desenvolvimento do saber técnico-administrativo, vinculado aos valores éticos;
- VI – Organizar os setores administrativos e aqueles sob sua responsabilidade;
- VII – Participar das reuniões do CAS e daquelas nas quais sejam tratados assuntos de sua competência;
- VIII – Planejar e propor plano de ação para as atividades administrativas e financeiras da Instituição;
- XI – Promover a gestão da qualidade na Instituição, estimulando a participação dos funcionários na implantação e adaptação de métodos de gestão direcionados a excelência;
- X – Promover ações de estímulo, apoio e qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo;
- XI – Supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura da IES;
- XII – Supervisionar os serviços terceirizados prestados à Instituição;
- XIII – Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Direção Geral.

Art. 59 - Ao final de cada exercício financeiro, a Direção Administrativa-Financeira deve elaborar um relatório demonstrativo do comportamento financeiro da FATECH, visando oferecer uma orientação aos seus administradores e mantenedores, com vistas, particularmente, a futuras propostas orçamentárias.

6.1.7 Dos Órgãos de Apoio às Atividades Administrativas

Art. 60 - São órgãos de apoio administrativo da FATECH, a Secretaria Acadêmica, a Tesouraria e a Contadoria.

6.1.7.1 Da Comissão Própria de Avaliação

Art. 61 - A Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com a Legislação vigente, possui regulamento próprio e autonomia em relação aos Órgãos Colegiados Superiores e demais órgãos existentes na FATECH para executar suas atividades.

Parágrafo Único. Não se admitirá no Regulamento da CPA qualquer conteúdo que mitigue a autonomia ou signifique subordinação de fato a qualquer órgão da FATECH.

6.1.7.2 Da Secretaria Acadêmica

Art. 62 - A Secretaria Acadêmica é órgão central de desempenho das atividades acadêmico-administrativas e obedece a regulamento próprio, aprovado pelo CAS.

Art. 63 - A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pela Direção Acadêmica, compreendido, inicialmente, um Setor de Expediente e uma Divisão de Registro e Controle Acadêmico.

Parágrafo Único. Na medida das necessidades dos serviços e atividades desenvolvidas pela FATECH, podem ser criados, no plano de apoio funcional, outros setores funcionais, surgidos do quadro de atribuições da Secretaria Acadêmica.

Art. 64 - Observado o disposto no Regulamento próprio, compete ao Secretário Acadêmico os serviços sob sua responsabilidade:

- I – organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria Acadêmica, fazendo cumprir os horários e as tarefas que lhe são afetas;
- II – propor à Direção Acadêmica o regulamento de serviços da Secretaria Acadêmica e as alterações que nele se fizerem necessárias;
- III – expedir certidões, atestados e declarações;
- IV – comparecer às reuniões do Conselho de Administração Superior, prestar as informações que lhe forem solicitadas e lavrar as atas respectivas;
- V – manter a ordem e a disciplina nos serviços sob sua responsabilidade;
- VI – encarregar-se da correspondência que não seja de exclusiva competência da Direção Acadêmica e expedir a correspondência deste;
- VII – informar, por escrito, o expediente destinado ao despacho da Direção Acadêmica, bem como as orientações necessárias às Comissões instituídas e às deliberações do Conselho de Administração Superior e dos Colegiados de Curso;
- VIII – abrir e encerrar os termos de colação de grau e outros;
- XI – redigir, assinar e mandar afixar ou publicar editais e avisos, depois de autorizados pela Direção Acadêmica;
- X – assinar com a Direção Acadêmica:
 - a) os diplomas conferidos pela FATECH, providenciando-lhes o registro oficial;
 - b) os termos de colação de grau e outros
- XI – cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas da Diretoria Acadêmica;
- XII – zelar pelo rápido andamento dos papéis e processos em curso, procurando dinamizar, na FATECH, o processo decisório;
- XIII – reunir os dados e os documentos necessários à elaboração do relatório anual da Direção Acadêmica;
- XIV – ter sob sua guarda os livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria Acadêmica;
- XV – manter em dia os assentamentos dos alunos e professores;
- XVI – exercer as atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria Acadêmica, na esfera de sua atuação.

6.1.7.3 Da Tesouraria e Contadoria

Art. 65 - Os encargos da Tesouraria e Contadoria são exercidos através da FATECH, a quem compete a arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com as determinações da Direção Administrativa-Financeira, ante o orçamento aprovado para a IES.

Art. 66 - O Tesoureiro e o Contador são recomendados pela Entidade Mantenedora, com aprovação do Conselho de Administração Superior.

Art. 67 - Ao final de cada ano letivo financeiro, o setor Contábil da Entidade Mantida elabora um relatório demonstrativo do comportamento financeiro da FATECH, visando oferecer uma orientação aos seus administradores, e com vistas, particularmente, a futuras propostas orçamentárias.

6.1.8 Dos Órgãos Suplementares

SEÇÃO ÚNICA **Disposições Gerais**

Art. 68 - São órgãos suplementares da FATECH, a Biblioteca, o Núcleo de Educação à Distância e o Núcleo de Estágio Supervisionado.

6.1.8.1 Da Biblioteca

Art. 69 - A Biblioteca, destinada a professores e alunos, é organizada de modo a atender aos objetivos do estabelecimento e obedece a regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 70 - Cabe à Direção Acadêmica indicar o Bibliotecário e demais servidores da Biblioteca, devendo recair a escolha do primeiro em profissional legalmente habilitado.

Art. 71 - A Biblioteca funciona durante os períodos de trabalho acadêmico, nos horários estabelecidos em seu regulamento.

6.1.8.2 Do Núcleo de Educação à Distância

Art. 72 - O Núcleo de Educação à Distância (NEaD) é um órgão de apoio acadêmico, decorrente da política institucional de ensino, expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FATECH.

Parágrafo Único. O NEaD é constituído por uma equipe de professores/tutores e funcionários técnico-administrativos, coordenados por um professor do corpo docente da FATECH, indicado pelo Direção Acadêmica, homologado pelo CAS.

Art. 73 - O Núcleo de Educação à Distância (NEaD) tem por finalidade definir a política de educação a distância da FATECH, desde o desenvolvimento do conteúdo didático, o *design* instrucional dos cursos, a organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem

(AVA) e a operacionalização eficaz da modalidade de Educação à Distância (EaD).

Art. 74 - O NEaD é responsável pelo aprimoramento e atualização dos recursos tecnológicos do AVA, de propriedade da FATECH, que tem como foco a oferta de um projeto adequado de EaD, alicerçado em modernas técnicas de ensino-aprendizagem.

Art. 75 - O apoio docente e discente coordenado pelo NEaD visa complementar e aprofundar os conhecimentos na EaD, como modalidade de ensino na educação superior, capacitando professores/tutores e alunos, em suas respectivas funções, para um melhor desempenho nas suas funções.

Art. 76 - Para atender às suas finalidades, o NEaD tem os seguintes objetivos:

- I – Oferecer suporte em educação à distância nos cursos ofertados pela FATECH;
- II – Contribuir para o desenvolvimento do perfil de professor/tutor, capazes de exercer a docência e o aprendizado com base numa postura investigativa, propositiva e integradora entre instâncias de vida acadêmica, entre saberes e entre agentes do processo do conhecimento;
- III – Favorecer a interdisciplinaridade nos cursos à distância, através da ação coletiva, da discussão entre disciplinas e especialidades, entre pessoas e saberes;
- IV – Envolver, de forma adequada, os recursos tecnológicos de informação e comunicação (TIC) disponibilizados no AVA da FATECH, permitindo a interatividade e socialização entre docentes e alunos, de tal forma que o estudo seja uma atividade prazerosa;
- V – Oferecer o suporte para professores/tutores e alunos, visando a solução de dificuldades técnicas e pedagógicas, como uma ferramenta eficiente de apoio à aprendizagem.

Art. 77 - O NEaD realiza acompanhamento mensal da utilização das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, através da emissão de relatórios, tendo em vista detectar as dificuldades de acesso aos recursos disponibilizados para professores/tutores e discentes e tomar as devidas providências.

Art. 78 - O apoio específico do NEaD junto aos discentes da IES é desenvolvido extensivamente ao longo dos semestres letivos, através de diferentes atividades tais como: disciplinas de nivelamento, denso conteúdo didático-digital, aulas tira-dúvidas, chats, fóruns.

Art. 79 - A avaliação da ação de apoio docente desenvolvida pelo NEaD será realizada em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATECH, tendo em vista avaliar o nível de satisfação dos usuários e propor ações de melhoria na modalidade EaD nos cursos de graduação e pós-graduação.

6.1.8.3 Do Núcleo de Estágio Supervisionado

Art. 80 - O Núcleo de Estágio Supervisionado, diretamente vinculado à Diretoria Acadêmica é o órgão destinado a acompanhar e fiscalizar a realização dos estágios curriculares dos cursos de graduação da FATECH, competindo-lhe o desenvolvimento de todas as atividades relativas a sua função, desde o entendimento com as estruturas de realização das atividades dos estagiários, como mediação para celebração de acordos, convênios, contratos, culminando com a avaliação dos trabalhos.

Art. 81 - O responsável pelo núcleo é designado pela Direção Acadêmica, dentre os professores qualificados para a função, devendo o nome escolhido ser aprovado pelos Colegiados de Curso.

Art. 82 - O Núcleo de Estágio Supervisionado obedece a regulamento próprio, aprovado pelo CAS.

6.2 ATENDIMENTO AO DISCENTE

O bom desempenho, a aprendizagem significativa e a profissionalização dos nossos acadêmicos é um de nossos objetivos institucionais. Para isso, além dos recursos e mecanismos usuais da IES, colocamos à disposição dos estudantes setores para auxiliá-los em possíveis dificuldades referentes à vida acadêmica e à aprendizagem.

A FATECH no intuito de garantir o fortalecimento de desempenho acadêmico, da permanência estudantil, das atividades de cultura, pricipalmente para aqueles discentes com vulnerabilidade social, mantém suas políticas institucionais voltadas, em especial, para:

- I – Formas de acesso aos cursos oferecidos por meio de processos seletivos comprovados a conclusão do Ensino Médio;
- II – Programa de apoio pedagógico e acompanhamento através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP);
- III – Apoio Psicopedagógico;
- IV – Nivelamento a partir de Atividades Acadêmicas de ajuste direcionadas pelos docentes de cada curso;
- V – Estímulos e permanência do aluno na academia através de políticas de Bolsas e Monitorias;
- VI – Oportunidade de estágios em parcerias com Instituições Públicas e Privadas;
- VII – Garantia de orientação nas atividades acadêmicas;
- VIII – Estímulo à formação da organização dos Diretórios Acadêmicos;
- IX – Fomento a participação dos estudantes em Congressos e eventos de seus respectivos cursos;

- X – Acompanhamento dos egressos por meio de cadastro, incluindo a possibilidade de admiti-los com futuros funcionários da instituição

6.2.1 Apoio Psicopedagógico aos Discentes

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), é um órgão de assessoramento didático-pedagógico da FATECH, constitui-se como instância de apoio e acompanhamento da comunidade.

O NAP é responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao discente e à comunidade.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos cursos de graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

6.2.2 Apoio Financeiro Através de Bolsas e Descontos

A FATECH, através da Diretoria Administrativa-Financeira, tendo o aporte pedagógico do NAP, identifica acadêmicos com dificuldades financeiras e o inclui no programa de bolsa de estudo ou de descontos. Entendemos que essas ações são importantes instrumentos capazes de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico, otimizando a qualidade de vida universitária do acadêmico mais vulnerável financeiramente.

* **Desconto Pontualidade**

O desconto pontualidade visa beneficiar o aluno que efetua o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento.

Para fazer jus ao desconto basta que o acadêmico efetue o pagamento da mensalidade até o seu vencimento.

O desconto pontualidade é aplicado apenas aos alunos regularmente matriculados, não é acumulativo com qualquer outro benefício concedido pela FATECH.

Valor do Desconto

O Desconto Pontualidade concede um desconto escalonado aos alunos durante os 4 (quatro) anos do curso.

1º ano do curso – desconto de 40% (quarenta por cento);

2º ano do curso – desconto de 30% (trinta por cento);

3º e 4º anos do curso – desconto de 20% (vinte por cento).

O Desconto Pontualidade é garantido a todos os alunos que mantêm suas mensalidades rigorosamente em dia.

* **Descontos Egresso**

O Desconto Egresso é destinado a pessoas que tenham concluído a graduação e/ou a pós-graduação na FATECH e não possuem débitos com a IES.

Valor do Desconto

O Desconto Egresso concede um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade dos cursos da Graduação e de Pós-Graduação, desde que quitada até a data de vencimento.

O Desconto Egresso deve ser solicitado via requerimento no protocolo antes de gerar suas mensalidades do semestre ou do curso, podendo a Tesouraria requerer a solicitação para o aluno antes do ato da matrícula.

O Desconto Egresso é válido enquanto o aluno estiver regularmente matriculado, e não acumulativo com outros descontos.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas apresenta melhorias na infraestrutura física em comparação ao PDI anterior, fato que, acredita-se, permitirá o adequado funcionamento dos cursos aqui solicitados.

Dependências	Quantidade	m2
Sala Direção Geral	01	16
Sala Direção Acadêmica	01	9
Sala Direção Administrativa-Financeira e Tesouraria	01	16
Atendimento / Comercial	01	32
Salas de Coordenação	04	17
Secretaria	01	12
Sala de Professores	01	25
Biblioteca	01	48
Lanchonete	01	15
Área de lazer coberta	01	56
Banheiros Femininos	09	10,60 (média)
Banheiros Masculinos	09	10,60 (média)
Banheiros Acessíveis	02	6
Salas de aula	05	218
Livraria	01	8
Centro de Cultural	01	70
Total de área construída		569,20

A FATECH atualmente mantém um prédio com 1 (um) andar térreo e mais 2 (dois) andares onde se ajustam os ambientes para atendimento aos alunos, ambiente para os funcionários e salas de aula.

Mantém-se a projeção da estruturação de mais um andar – que se encontra em fase de conclusão – a fim de que o Laboratório Central, os gabinetes de professores TI/TP, as salas do Núcleo de Estágio Supervisionado e sala da CPA passem a funcionar mais adequadamente.

No intuito de garantir a acessibilidade aos usuários de nossos serviços, há elevador com capacidade para 8 (oito) passageiros, que os transporta em segurança

entre os andares, e já existe a organização estrutura e mecânica para que chegue ao 3º piso, tão logo esteja concluso.

7.1.1 Infraestrutura Física por Andar – Descrição Completa

Térreo	Quant.	2022	2023	2024	2025	2026
Área de Convivência	01	01	01	01	01	01
Centro Cultural	01	01	01	01	01	01
Banheiros Femininos	04	04	04	04	04	04
Banheiros Masculinos	04	04	04	04	04	04
Banheiro com Acessibilidade	01	01	01	01	01	01
Brinquedoteca	01	01	01	01	01	01
Núcleo de Apoio Psicopedagógico	01	01	01	01	01	01
Central de Reprografia	01	01	01	01	01	01
Recepção	01	01	01	01	01	01
Área de Convivência	01	01	01	01	01	01

Primeiro Andar	Quant.	2022	2023	2024	2025	2026
Recepção / Protocolo	01	01	01	01	01	01
Sala de aula 201	01	01	01	01	01	01
Banheiros Masculinos	03	03	03	03	03	03
Banheiros Femininos	03	03	03	03	03	03
Comercial	01	01	01	01	01	01
Biblioteca Central	01	01	01	01	01	01
Departamento Financeiro-Administrativo	01	01	01	01	01	01
Sala de Direção Geral	01	01	01	01	01	01
Sala da Direção Acadêmica	01	01	01	01	01	01
CPA	01	01	01	01	01	01
Gabinetes professores TI/TP	04	04	04	04	07	07
Sala de Professores	01	01	01	01	01	01
Secretaria Acadêmica	01	01	01	01	01	01
Copa	01	01	01	01	01	01

Segundo Andar	Quant.	2022	2023	2024	2025	2026
Recepção	01	01	01	01	01	01
Sala do NDE	01	01	01	01	02	02
Banheiros Masculinos	03	03	03	03	03	03
Banheiros Femininos	03	03	03	03	03	03
Banheiro com Acessibilidade	01	01	01	01	02	02
Sala de aula 203	01	01	01	01	01	01
Sala de aula 204	01	01	01	01	01	01
Sala de aula 205	01	01	01	01	01	01
Sala de aula 206	01	01	01	01	01	01
Laboratório Central	01	01	01	01	02	02
Centro de Pós-Graduação	01	01	01	01	01	01
Coordenações de Graduações	02	02	02	02	04	06
Coordenações de Estágio	01	01	01	01	01	01

Plano de Expansão da Infraestrutura física para o quinquênio contempla a conclusão das obras do terceiro andar do prédio ainda em construção conforme o planejamento de ampliação da infraestrutura:

- I – Ampliação da infraestrutura física para atender à expansão da demanda dos novos cursos de Letras, Administração, Matemática e Gestão Pública;
- II – observância às indicações da CPA quanto às normas de segurança;
- III – Melhoria contínua do ambiente físico da biblioteca, dos laboratórios e das salas de aula;
- IV – Ampliação dos espaços para convivência comunitária, área livre, lanchonete e alimentação.

Estas considerações se encontram na perspectiva e projeções de investimentos institucional conforme quadro demonstrativo de projeções.

7.2 BIBLIOTECA

A biblioteca da FATECH atende ao padrões exigidos pelo MEC no que se refere as ementas das disciplinas e a Estrutura Curricular de cada curso em consonância com o Regimento próprio que encontra-se à disposição na IES e a política de

investimento. Estando em pleno funcionamento de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 14h horas às 20h, sob a responsabilidade de um bibliotecário com devida formação e mais um auxiliar. A biblioteca central da FATECH atende a comunidade em caráter de BIBLOTECA COMUNITÁRIA com a oferta de serviços e temas religiosos e apoio pedagógico.

A Biblioteca é um organismo que está sempre em desenvolvimento, justificando assim, seu desenvolvimento e crescimento constante. Tal crescimento vai além da quantidade dos materiais disponibilizados aos usuários, soma-se a isso, a aquisição da biblioteca a criação e a ampliação de espaços para leitura, estudo em grupo, estudo individual, acesso a internet, dentre outros. A estrutura física da Biblioteca foi projetada respeitando-se os padrões de acessibilidade e atendendo plenamente o crescimento do acervo.

Adotamos na Biblioteca a Classificação Decimal de Dewey (CDD) para classificação do acervo. As obras são catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2).

7.2.1 Corpo Técnico-Administrativo

O processo de classificação é desenvolvido exclusivamente pelo bibliotecário que avalia o perfil adequado e mais preparado para a realização do trabalho de auxílio junto aos alunos dentro da Biblioteca.

7.2.1.1 Confere as seguintes atribuições o bibliotecário responsável:

- I – Manter a biblioteca organizada;
- II – atender aos consulentes da mesma;
- III – Manter registros das consultas efetuadas;
- IV – Manter o catálogo das publicações em dia;
- V – Receber solicitações de aquisição de novas obras indicadas pelos docentes, e encaminhá-las à Direção Acadêmica;
- VI – Divulgar a aquisição de novas obras;
- VII – Elaborar os relatórios da biblioteca;
- VIII – Manter o acervo com publicações atualizadas.

7.2.2 Política de Atualização e Ampliação do Acervo Bibliográfico

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas mantém com atualização e melhorias o funcionamento do espaço da biblioteca formada por um acervo de livros,

periódicos acadêmicos e científicos, cujos títulos estão voltados para as ementas das disciplinas que compõem a estrutura curricular dos cursos indicados neste PDI.

O acervo total da FATECH é atualmente composto por cerca de 4.200 exemplares que abrangem as diversas áreas do conhecimento teológico e pedagógico, de referência aos cursos ativos. Com a autorização dos novos cursos existe a reserva financeira destinada a compra de livros para compor o acervo dos cursos autorizados.

7.2.3 Da Infraestrutura Física

A Biblioteca da FATECH está instalada em área de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), conta com equipamentos modernos para garantir a qualidade nos serviços de pesquisa aos acadêmicos e quanto a este espaço físico de leitura e trabalho está assim constituída:

- I – 03 mesas no salão de leitura com 4 (quatro) cadeiras cada;
- II – 02 terminais para consulta do acervo e acesso à internet;
- III – 03 gabinetes para leitura e estudo individual;
- IV – 02 salas para estudo em grupo com capacidade para 4 pessoas, cada sala;
- V – Acesso Wi-Fi;
- VI – 01 gabinete PNE;
- VII – Acervo aberto à Biblioteca, possibilitando ao usuário o manuseio;
- VIII – Acesso disponíveis na Internet dos títulos e catálogos;
- IX – Horário de funcionamento diário;
- X – Acesso gratuito garantido à comunidade local;
- XI – Ambiente climatizado com iluminação e mobiliário adequado.

7.2.4 Política de Atualização e Ampliação dos Recursos Tecnológicos

A Faculdade de Teologia e Ciências Humanas mantém com atualização e melhorias o funcionamento do espaço da Biblioteca e dos recursos tecnológicos. Este espaço disponibiliza aos acadêmicos 2 (dois) computadores interligados à Internet.

A FATECH, mantém com melhorias toda a política de demanda do PDI anterior mantém a busca permanente de expansão do acervo e equipamentos atualizados para a implantação dos novos cursos e o desenvolvimento de programas de extensão

e projetos de pesquisa. Para este PDI de 2022 a 2026 a política de expansão é ampliada para os novos cursos:

- I – Ampliação da infraestrutura física para atender a expansão do número de alunos dos novos cursos de Licenciatura em Letras e Matemática, presenciais, e aos cursos de Bacharel em Administração e Tecnólogo em Gestão Pública, em EaD;
- II – Ampliar os instrumentos de Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em condições adequadas aos padrões de qualidade fixados pelo MEC;
- III – Melhoria contínua do ambiente físico da biblioteca, do laboratório e dos gabinetes de estudos;

7.2.5 Política de Expansão do Acervo e Serviços

A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos integram o orçamento anual da Política Financeira Institucional, o que possibilita a sua contínua renovação.

O aspecto qualitativo dos acervos deve ser avaliado pelos especialistas das áreas integrantes dos cursos regularmente ofertados, com o acompanhamento da literatura especializada produzida, adaptando-se às características do curso. A política de seleção das coleções é determinada pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo. A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização das obras da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada Curso de Graduação. Além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de Pós-Graduação.

O acervo bibliográfico será constantemente atualizado, por indicação dos professores, por indicação dos usuários, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as Diretrizes Curriculares dos Cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

Na política de expansão da Biblioteca, em termos de prestação de serviços, as seguintes ações são privilegiadas:

- I – Como parte integrante da instituição a Biblioteca oferece aos usuários a participação nos questionários da CPA para avaliar e buscar excelência nos serviços ofertados;
- II – A Biblioteca conta com um Plano de Ação para o bom andamento da prestação de serviço como impressão, manutenção das máquinas, cartucho de tinta, papel, dentre outras necessidades
- III – A Biblioteca oferece serviços de assessoria e planejamento para o desenvolvimento de programas que subsidiem atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- IV – A Biblioteca oferece treinamentos específicos aos usuários como: acesso à internet, pesquisa a dicionários, indicação de sites específicos com vistas à melhor utilização da Biblioteca;
- V – Manutenção do sistema de segurança do acervo e máquinas da responsabilidade da Biblioteca
- VI – Integração ao sistema de informatização dos serviços e produtos da Biblioteca no sistema virtual;
- VII – Manter atualizado os bancos de dados de conhecimentos de especialistas como TCC, artigos, dados de currículos, de respostas rápidas, de eventos artísticos e culturais, de projetos, de pesquisas desenvolvidas, da produção intelectual e artística da Instituição, entre outros;
- VIII – Manter convênios e parcerias com instituições congêneres nacionais e internacionais com o intuito de intercâmbios científicos e divulgar produtividade intelectual e artística da Instituição

7.2.6 Dos Recursos Tecnológicos

A IES mantém com melhorias e qualidade as políticas voltadas para os recursos tecnológicos:

- I – A Biblioteca Comunitária da FATECH promove o acesso ao conhecimento e a inclusão digital do acesso garantido a toda a comunidade acadêmica, professores, acadêmicos, funcionários da instituição, pessoas do bairro e congregados da Mantenedora;
- II – A Biblioteca encontra-se totalmente informatizada e interligada a rede de serviços de catalogação, indexação, classificação e serviços de empréstimos e devoluções das publicações.

7.3 DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA

7.3.1 Laboratório de Informática

A infraestrutura tecnológica da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas é dotada de um Laboratório de Informática Central regulamentado por um Regimento Interno e independente na gestão. Sob a manutenção de um técnico especializado e

com a seguinte configuração:

- I – São 10 equipamentos completos instalados com capacidade para atender satisfatoriamente os acadêmicos dos cursos de Bacharel em Teologia e Licenciatura em Pedagogia;
- II – Atendimento no laboratório - de 2ª a 6ª feira, das 14h às 21h, com livre acesso para a comunidade acadêmica, para utilização da internet, estando disponível em todas as máquinas;
- III – O Laboratório Central é de responsabilidade da coordenação do Centro de processamentos de Dados e possui um auxiliar Técnico de apoio para todas as atividades agendadas;
- IV – O Laboratório Central possui um Regimento Interno que regula todas as atividades para a utilização adequada das instalações e equipamentos do laboratório de informática e fica à disposição de todos para consulta;
- V – A rede WIRELESS provê o acesso à internet em todos os espaços da FATECH gratuitamente;
- VI – O laboratório e os recursos tecnológicos da FATECH permanecem à disposição de toda a comunidade em horário integral de funcionamento. Para tanto, basta seguir o agendamento e os horários de funcionamento da IES;
- VII – As normas de uso e de segurança são expressas pelo Regulamento Geral do Laboratório;
- VIII – As ações de manutenção deverão ser coordenadas entre as ações educativas e instrutivas de como usar as ferramentas. As ações preventivas com o intuito de evitar acidentes e danos aos equipamentos e, por último, as ações de manutenção são diretas e reparadoras para garantir o funcionamento dos equipamentos para todos os usuários

7.3.2 Estrutura Física e Configurações do Laboratório Central

Laboratório	Total Área
01	45 m2
Quantidade	Discriminação de Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)
10	Computadores
01	Central de Ar 60.000 BTUs
20	Cadeiras
10	Bancadas duplas para 2 acadêmicos
01	Mesa central do professor
01	Quadro magnético centralizado à frente das máquinas

02	Lixeiras
01	Tela para data show
01	Impressora ligado em rede

Descrição: Softwares Instalados específicos.

Rede Cabeada: Rede física de computadores onde os dados trafegam por meio de cabo tipo: RJ45 – Cat UTP, cujo dispositivo responsável pelo tráfego e “compartilhamento” das informações é o Switch. O alcance da rede cabeada é até 100metros, caso haja necessidade de aumentar esta distância se faz necessário acrescentar repetidores.

REDE CABEADA

- a) Alcances altíssimos de velocidades de transmissão e recepção de dados;
- b) Mais segura, do ponto de vista de invasões por hackers;
- c) Menos vulnerável a interferências;
- d) Mais estável do ponto de vista funcional, isso significa que deixa de funcionar somente se um cabo se romper e, isto afetará somente as estações que dependerão deste ponto, as demais deverão continuar conectadas;

REDE WIRELESS:

Numa Rede sem Fio os dados são enviados "através do ar" em canais de frequência de rádio, infravermelho ou laser. O dispositivo responsável pelo “compart”.

7.4 POLÍTICA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

A previsão dos valores a serem destinados para manutenção e aquisição de Equipamentos Laboratoriais. Anualmente, no quinquênio da vigência deste PDI é equivalente a receita líquida dos novos cursos (Licenciatura em Letras e Matemática, Bacharelado em Administração e Tecnólogo em Gestão Pública). A ampliação e aquisição de novos equipamentos será com a implantação de um laboratório para cada curso autorizado e com os respectivos e específicos recursos de multimídia. Assim sendo, temos a seguinte perspectiva de ampliação:

Recursos Audiovisuais

Item	Quantidade
Televisores	02
Data Show	06
Canhões Multimídia	-
Câmeras Filmadoras	01
Maquinas Fotográficas	01
Quadro Branco	08
Flip-charps	04
Micro câmera	01
Aparelho de Som	01

O laboratório, conectado a rede o que possibilita oportunidades infindas de acesso ao conhecimento à comunidade acadêmica da Faculdade, ampliando assim, os horizontes para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para garantir os serviços, a instituição coloca à disposições profissionais capacitados para a manutenção do sistema para o assessoramento da comunidade acadêmica e um atendimento adequado; Para a consulta o usuário deve estar habilitado conforme as cláusulas regimentar desta instituição

7.5 PROCEDIMENTO PADRÃO PARA A BIBLIOTECA

* Catalogação

A FATECH utiliza na Biblioteca para a catalogação e gerenciamento de todo o acervo e outros recursos didáticos o programa PERSEUS. O programa utiliza o formato MARC 21 para descrição dos metadados, esse padrão é utilizado em bibliotecas no mundo inteiro e é o que determina o processo de catalogação e interoperabilidade do sistema. A busca e recuperação da informação é acionada por meio de uma palavra relacionada com a pesquisa. Pode ser o nome do autor, o título, o assunto, pois o sistema pode fazer pesquisa através de todos os campos temáticos.

* Controle de Periódicos

Os periódicos obedecem à mesma catalogação, a ordem de classificação de assuntos, ordem alfabética de títulos e estão a disposição para os usuários. No entanto, a Biblioteca atua divulgando o portal da CAPES e outras plataformas digitais para acesso de artigos científicos, além de fornecer treinamento aos usuários que têm interesse em fazer uso dessas fontes de informação.

* Reservas

Todo o acervo da biblioteca pode ser reservado, quando o interesse for maior que o número de exemplares ou através do programa PERSEUS que possibilita ao usuário efetuar a reserva de materiais do acervo da Biblioteca que se encontram emprestado.

Através ainda do programa PERSEUS o aluno acessa a biblioteca virtual Intersaberes que a FATECH mantém contrato desde o início do ano. A biblioteca virtual conta com muitos outros títulos de interesse aos alunos dos cursos de Teologia e Pedagogia, inclusive servindo de referência para a atualização das ementas dos cursos.

* Registro

Todo o acervo da biblioteca antes de ser colocado a disposição dos usuários passa pelo procedimento de registro formal como patrimônio. Periódicos tipos revistas são registrados em um tipo de registro próprio onde são anotados todos os dados da revista como periodicidade, ano, volume etc., assim como os outros acervos tipos monografias e de multimídia (CD, DVD e CD_ROOM) o registro do acervo deve manter para esse quinquênio o mesmo padrão.

* Classificação

Uma vez carimbado e registrado, o material é classificado através da CDD - *Classificação Decimal de Dewey*, cuja função principal é organizar o conhecimento para possibilitar:

- a ordenação dos documentos nas estantes;
- a ordenação das referências nas bibliografias ou das entradas de assunto nos catálogos.

A biblioteca da FATECH optou pela utilização do sistema PERSEUS, por considerá-lo mais adaptável.

* Empréstimo

Os empréstimos de obras da biblioteca dependem de prévia inscrição do usuário, observando o que se segue:

- I – Podem se inscrever os acadêmicos, professores e funcionários administrativos;
- II – Para ser usuário da biblioteca, com direito a empréstimo domiciliar o acadêmico deverá apresentar o comprovante de matrícula ou rematrícula no ato da inscrição;
- III – Ao se inscrever, o usuário terá direito a uma carteira de identificação da biblioteca que dará o direito à consulta e empréstimo domiciliar;
- IV – Não estão disponíveis para empréstimo as obras de referência (legislação ecódigos, enciclopédias e dicionários) monografias de graduação, teses, periódicos, vídeos, obras raras e exemplares únicos;
- V – A retirada por empréstimo se limita a 2 (dois) livros por usuário;
- VI – O prazo de empréstimo é de 7 (sete) dias corridos, podendo ser renovado desde que a obra não esteja reservada para outro usuário. Quando o 7º dia for dia não útil à entrega deverá ser efetuada no 1º dia útil subsequente;
- VII – Em caso de pendências com obras da biblioteca, o aluno não terá sua rematrícula efetuada até regularizar a sua situação.

* Consultas

A Biblioteca da FATECH está aberta a todas as pessoas da Comunidade, que dela quiserem fazer uso para a leitura. Para inscrever-se como usuário da Biblioteca, o aluno deve apresentar o seu cartão de identificação. As demais pessoas devem identificar-se na recepção, sendo encaminhadas à Biblioteca.

* Comutação

A Biblioteca da FATECH, esta regulamentando convênios para empréstimos por outras faculdades. Atualmente disponibiliza de cadastro na Rede Comut - Programa de Comutação Bibliográfica, permitindo a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Nesse caso, todos os procedimentos de solicitação serão feitos pela própria biblioteca.

* Pesquisa Informatizada

A Biblioteca disponibiliza 01 (um) computador para consulta ao acervo e mais 01 computador na sala de gabinetes individuais para consultas e pesquisas na internet. Poderá ainda o acadêmico, através de horário agendado, fazer uso por 1 (uma) hora para utilização do terminal. As consultas aos dados informatizados são feitas, observando-se os seguintes critérios:

- O acesso a pesquisa é franqueado a acadêmico, professores, funcionários administrativos e visitantes;
- Será solicitada aos acadêmicos, professores e funcionários administrativos a apresentação da carteira acadêmica ou documento com foto;
- As consultas podem ser gravadas em Pen Drives, DVDs e CDs dos usuários.

7.6 ACESSIBILIDADE

As instalações da Faculdade FATECH dispõem, onde necessário, de rampas de acesso para cadeirantes, piso tátil para facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual, mapas sinalizadores, com escritura em Braille, identificando as salas e os acessos, elevador para cadeirantes. A instituição também oferece intérprete de LIBRAS, por meio da contratação de um profissional para atuar como intérprete e docente, ministrando a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como obrigatória no Curso de Licenciatura em Pedagogia e aos alunos do Curso de Bacharel em Teologia. Na ficha de inscrição do vestibular, há espaço reservado para

que o Portador de Necessidades Especiais (PNE) informe as suas necessidades. Desde seu ingresso lhe são dedicados os apoios e recursos para sua inserção no ambiente da Faculdade.

7.7 LABORATÓRIO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

7.7.1 Princípios e Diretrizes

A Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FATECH disponibiliza seu espaço à comunidade local, atendendo crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme programação e atividades previamente planejadas pelos docentes e discentes do curso visando proporcionar momentos lúdicos onde a criança é estimulada a (re) construir seus conceitos.

7.7.2 Funcionamento

A Brinquedoteca é um núcleo de apoio pedagógico do Curso de Pedagogia, onde os alunos podem discutir analisar e investigar o valor do brinquedo e das brincadeiras no desenvolvimento da criança.

Os docentes do Curso de Pedagogia da FATECH realizam semestralmente um planejamento anual de atividades que possibilita a construção do conhecimento em diversos contextos envolvendo momentos de integração social, brincadeiras, dinâmicas, música, dança, contos de histórias, jogos e brincadeiras dirigidas e projetos didáticos.

7.7.3 Horário de Atendimento

O horário de atendimento da brinquedoteca está previsto de segunda a sexta-feira das 14 às 17 horas. Sendo os atendimentos previamente agendados com a coordenação do Curso de Pedagogia respeitando o horário estabelecido.

7.7.4 Recursos Humanos e Atribuições

A Brinquedoteca conta com o apoio docente e discente para o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas, sendo:

Um docente do Curso de Pedagogia que é responsável pela coordenação do espaço. Fica a cargo deste docente:

- I – Zelar pelo espaço, pelos materiais, pelos jogos e brinquedos;

- II – Cuidar do ambiente de forma criativa e construtiva;
- III – Organizar e classificar os jogos e brinquedos;
- IV – Organizar os arquivos e registros da Brinquedoteca;
- V – Catalogar os materiais existentes na Brinquedoteca;
- VI – Zelar pela limpeza e assepsia dos jogos e brinquedos;
- VII – Incentivar sempre o brincar e a construção do conhecimento;
- VIII Realizar planejamento das atividades semestrais (geral) e semanais (específicos);
- IX Documentar por meio de relatórios as atividades desenvolvidas no espaço;
- X Estabelecer regras e normas de funcionamento do espaço;
- XI Um Monitor discente do curso de Pedagogia que realiza o papel de brinquedista do espaço.

8 DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A Faculdade de Teologia e ciências Humanas mantém a sustentabilidade financeira por meio de uma gestão administrativa transparente e adequada para efetuar a projeção dos resultados econômicos para o período supracitado e Sustentabilidade Financeira Institucional com base na projeção de entrada de recursos com as mensalidades de alunos, dos novos cursos solicitados presencial e em EAD; nos Cursos de Pós-Graduações *Lato Sensu*, Cursos de Extensão e Cursos Livres. Sendo na projeção das receitas das anuidades dos cursos, nos investimentos no quinquênio e a projeção de despesas totais. Os cálculos são com base também na divisão de entrada por turno (tarde e noite), considerando cada turma com 50 alunos por semestre. Respeitando o compromisso social da FATECH com as mensalidades em valores fixo, até o final do curso; Há de se considerar também os valores de reajustes da política financeira nacional sobre os índices inflacionários. Outro elemento fundamental para os cálculos financeiros é a margem, mínima de 20% de inadimplência. Por último, a observância da evasão acadêmica que fica entre 10% a 15% por cento do total da entrada. Outros investimentos previstos estão relacionados à capacitação das equipes internas.

8.1 ANÁLISE E RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL RELACIONADA AO PDI ANTERIOR

A necessidade de apresentar as considerações, críticas e perspectivas sobre o desenvolvimento institucional passado o período de vigência do primeiro PDI se faz fundamental para ilustrar e descrever o desenvolvimento obtido em cada dimensão proposta anteriormente. Além de promover a oportunidade de refletir sobre as dificuldades e:

- a) Sobre a INFRAESTRUTURA, a FATECH promoveu o desenvolvimento e melhorias na construção de novas dependências físicas. A FATECH promoveu a aquisição de novos recursos do tipo: cadeiras acolchoadas para as salas de aula; aquisição de novos computadores e laptops; aquisição de 1.200 exemplares de livros para a Biblioteca em 2016; promoveu a acessibilidade na construção de banheiros, construção da escada de acesso e saídas, adquiriu o elevador de acessibilidade, tapetes tátil e a troca de equipamentos e móveis como: arquivos, material de apoio e pedagógico com

a compra de Datas Shows, equipamentos de filmagens, fotografia e edição para o departamento de Comunicação e Marketing.

- b) No aspecto PEDAGÓGICO DIDÁTICO E ADMINISTRATIVO a FATECH promoveu a capacitação e formação continuada do quadro funcional ofertando bolsas de estudo para a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo. Assim, a FATECH conta com todos os diretores de departamentos e chefias de setores graduados e com cursos de pós-graduação, por exemplo, secretário acadêmico com curso superior; diretor Administrativo com curso superior. Melhorias na composição do quadro docente com a exigência de Pós-Graduação para todos que compõem o colegiado. Inclusive para o colegiado dos novos cursos solicitados no PDI anterior - Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- c) Outra melhoria apresentada no decorrer da vigência do PDI são os aspectos legais que regem a educação no Brasil e no mundo, conforme descrito na apresentação deste projeto. As novas leis sobre a (inclusão, meio ambiente, autismo, direitos humanos), também sobre a regulamentação das Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Este novo PDI deve promover a flexibilidade para toda e qualquer alteração e ou atualização de novas leis educativas a serem promulgadas no período da sua vigência de 2022 – 2026.
- d) Quanto a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA) foi implantada na vigência do PDI de 2022 a 2026 conforme os pressupostos legais e abrange a avaliação por meio de instrumentos de questionário fechado sobre os aspectos gerais de: a Organização Institucional, Organização Didático-Pedagógica e nas Instalações Físicas conforme orientações legais MEC – SINAES – Lei nº 5773/2006, explicitado na apresentação deste PDI. Também contém lá todos os aspectos metodológicos, avaliativos, de ensino pesquisa e extensão. Além de apresentar reflexos nos serviços ofertados pela instituição em Atendimento, Laboratório de Informática, Biblioteca. As reflexões da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO se apresentam sintetizadas nos relatórios atualizados e a disposição para consultas.

- e) A responsabilidade social da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas FATECH foi cumprida conforme as propostas do PDI anterior e para este novo quinquênio é ampliada com a política de compromisso e consciência social na oferta de bolsas de estudo como forma de inclusão para todas as formas de NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS. Pode ser de inclusão de quotas, inclusão de deficientes auditivos, visuais, inclusão do idoso, estrangeiro, indígena e ou de comunidades quilombolas, além de garantir o acesso aos programas de incentivo e financiamento estudantil, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes carentes. Todas as políticas de inclusão, por meios de projetos de extensão e pesquisa, projetos interdisciplinares e projetos de inclusão (projeto de Inclusão digital) são estendidas à comunidade de inserção da FATECH e ao corpo técnico-administrativo e docente.
- f) Quanto as mudanças oriundas dos avanços tecnológicos e das TIC na área da comunicação e da pesquisa, a FATECH pretende manter com melhorias as metas de inclusão digital e promover o acesso para todos os acadêmicos e comunidade afim de explorar essas ferramentas como recursos didáticos pedagógicos e meios de promover o conhecimento científico. Assim é que a FATECH ampliou e modernizou os equipamentos do laboratório de informática e a oferta dos serviços de informática, além de incorporar todas as novas tecnologias adaptadas para a inclusão de PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIASI;
- g) Quanto as práticas pedagógicas e o quadro docente institucional a FATECH pretende fazer valer as convenção da categoria e aplicar as políticas de equiparação salarial e padrões de qualidade acadêmica com a titulação e todas as observâncias das leis emendas do MEC e da CLT.
- h) Fazer valer o Plano de Cargos e Carreira e incentivar a participação do quadro de docentes as reuniões de NDE, Colegiado e eventos de cunho científico como: seminários, congressos temáticos. A FATECH almeja, além disto, melhorar o quadro docente com a inclusão de professores doutores e mestres, mantendo os registros de reuniões e atas para acompanhamento e consultas quando solicitados. A contratação docente dependerá

criteriosamente de princípios de titulação (mínimo pós-graduação *lato sensu*) e a experiência docente comprovada em *curriculum Lattes*;

- i) Acompanhar o desenvolvimento da instituição é uma preocupação com a QUALIDADE dos serviços oferecidos pela IES, assim é que a FATECH mantém com melhorias a aplicação dos questionários para colher as opiniões de todo o quadro pessoal envolvido nos trabalhos didáticos pedagógicos e técnico administrativo, buscando a identificação dos pontos negativos e das debilidades do sistema operacional da instituição. Os questionários são analisados e fazem parte dos dados apresentados nas reflexões dos relatórios que compõem os dados da CPA. A participação de todos é parte deste compromisso com a qualidade e muitas mudanças e melhorias foram apontadas por esses resultados;
- j) A FATECH pretende manter com atualizações e melhorias o Plano de Previsão orçamentária para a estruturação e implantação dos novos cursos, conjuntamente com a mantenedora para garantir a otimização na utilização dos recursos. Além de utilizar recursos de prestação de contas e administração financeira transparente e profissional para a justa e legal prestação de contas para a Mantenedora e demais órgãos envolvidos: contratação de pessoal conforme CLT, pagamento de impostos e contribuições sociais na esfera municipal, estadual e federal. Estas ações são ferramentas importantes para manter o caráter de idoneidade e confiabilidade da IES diante da comunidade que representa;
- k) Manter e ampliar o número de CONVÊNIOS firmados em parcerias para continuar a prestar os serviços e ampliar as possibilidades de estágios, incluindo oferta de bolsas de estudo e de trabalho e monitorias, inclusão social e responsabilidade social. As empresas conveniadas são idôneas e comungam dos mesmos princípios ideológicos e participam efetivamente dos serviços ofertados por esta IES. Estes convênios estão devidamente assinados com ciência da Mantenedora: convênio com a Rádio, convênio de inclusão digital, convênio da Biblioteca Comunitária, convênio para a doação de alimentos, convênio com a Política de Preços e Descontos para os conveniados. Estas parcerias são fundamentais para a democratização do

conhecimento com a garantia do acesso a todos os bens da FATECH;

- l) Outro avanço e melhoria apresentado em relação ao PDI anterior é a análise crítica da ESTRUTURA CURRICULAR. O curso de Bacharel em Teologia não poderia continuar com uma grade extensa e passou por modificações e reestrutura para a adequação de 3 (três) anos para sua integralização. Para tal mudança foi mobilizado o colegiado e todo o corpo de apoio: Biblioteca e a revisão das ementas e atualização das referências básicas e a aquisição de novos exemplares para atender a nova grade curricular;
- m) Outro avanço significativo foi a garantia do ACESSO e a permanência em todos os departamentos da FATECH (Laboratório de Informática, Biblioteca, Espaço Cultural, Salas de aula, participação em eventos científicos e palestras) para todas as pessoas portadoras de deficiências físicas e ou sensoriais a todos os serviços e produção da IES;